



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE – PPGPS**

SILNARA ARAÚJO GALDINO

**MULHER POLICIAL PENAL SOB O ENFOQUE
ERGOLÓGICO E DE GÊNERO**

CAMPINA GRANDE

2022

SILNARA ARAÚJO GALDINO

**MULHER POLICIAL PENAL SOB O
ENFOQUE ERGOLÓGICO E DE GÊNERO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do título de mestra em Psicologia da Saúde.

Área de concentração: Trabalho, Saúde e Subjetividade

Orientador: Prof. Dr. Francinaldo do Monte Pinto

Coorientadora: Profa. Dra. Luciana Gomes

CAMPINA GRANDE

2022

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

G149m Galdino, Silnara Araújo.

Mulher policial penal sob o enfoque ergológico e de gênero
[manuscrito] / Silnara Araújo Galdino. - 2022.

87 p.

Digitado.

Dissertação (Mestrado em Psicologia da Saúde) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde , 2022.

"Orientação : Prof. Dr. Francinaldo do Monte Pinto , Departamento de Psicologia - CCBS."

1. Polícia penal. 2. Ergologia. 3. Gênero. 4. Mulher policial.
I. Título

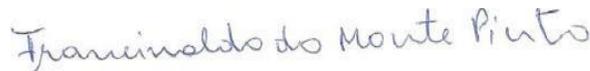
21. ed. CDD 344.014

SILNARA ARAÚJO GALDINO

**MULHER POLICIAL PENAL SOB O ENFOQUE
ERGOLÓGICO E DE GÊNERO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do título de mestra em Psicologia da Saúde.

Aprovada em: 28/11/2022



Prof. Dr. Francinaldo do Monte Pinto
Universidade Estadual da Paraíba -UEPB
Orientador



Profa. Dra. Luciana Gomes
Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca-
ENSP/FIOCRUZ
Coorientadora



Profa. Dra. Thais Augusta Cunha de Oliveira
Máximo Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
Membro interno



Profa. Dra. Vanessa Andrade de Barros
Universidade Federal de Minas Gerais -UFMG
Membro externo

Dedico este trabalho a todas as mulheres policiais penais que estão na linha de frente da Segurança Pública nas prisões brasileiras.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me conceder saúde e sabedoria para sempre seguir em frente;

A todas as pessoas importantes e imprescindíveis na minha vida, familiares e amigos, que, de certa forma, foram privados de minha companhia, não ganharam tanta atenção ao longo desse período do Mestrado, mas entenderam minhas ausências, sempre me acarinhando com mensagens de afeto, enviando boas energias e torcendo por mim;

Aos meus amados pais, meu porto seguro, presentes em todos os momentos de minha vida, e que, com sua simplicidade, sempre me incentivaram e me cobriram de amor;

Ao meu filho Danilo, que esteve ao meu lado em cada momento dessa jornada, suportando os momentos difíceis e de angústia e me ajudando a seguir;

Aos meus superiores, os Policiais Penais: Thiago Poggi, na primeira etapa do Mestrado, Lenieferson Sucupira, Herbert Torres e Sérgio Rocha nesse ano final. Todos acreditaram em mim e foram essenciais para que eu conseguisse concluir este trabalho;

Ao meu querido orientador, Francinaldo do Monte Pinto, por segurar minha mão nesse período e me guiar na pesquisa. Obrigada por toda a dedicação, pelos ensinamentos, pelos conselhos, pelo incentivo e pela amizade. Manifesto minha gratidão por compartilhar comigo sua sabedoria, seu tempo e sua experiência;

A minha querida coorientadora, Luciana Gomes, que tive a grata satisfação de conhecer no período da pandemia e do ensino remoto, e que é dona de um coração bondoso e repleto de amor. Obrigada por todas as contribuições para esta pesquisa, pelos conselhos, pelas trocas e por todos os momentos de incentivo. És muita luz e inspiração!

Aos colegas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde (PPGPS). Um agradecimento especial aos meus colegas da turma 2020, sobreviventes da pandemia;

À Kaiza e Gabrielly, colegas de linha de pesquisa, que cruzaram meu caminho nessa trajetória e se tornaram grandes amigas. Sem vocês, eu não teria conseguido!

Às Professoras Vanessa e Thaís, componentes da banca examinadora, mulheres e pesquisadoras potentes, que dedicaram tempo à leitura e contribuíram com a pesquisa;

A cada uma das policiais penais que participaram da pesquisa – mulheres guerreiras, confiantes, poderosas, orgulhosas de si e do trabalho que desempenham – minha eterna gratidão!

RESUMO

Esta pesquisa trata da atividade de trabalho de mulheres que fazem parte da Polícia Penal do Estado da Paraíba, objetivando apresentar aspectos relativos às suas trajetórias profissionais e suas vivências no meio policial penal e demais aspectos decorrentes da atividade. É relevante por apresentar o universo laboral da mulher na segurança pública e, mais precisamente, do Sistema Prisional, que são espaços marcados por questões complexas no tocante às relações de trabalho, ao quase nulo reconhecimento social e às questões perpassadas pelo gênero. O objetivo geral foi de analisar a atividade de trabalho de mulheres policiais penais, que atuam em penitenciárias do estado da Paraíba, a partir do enfoque ergológico e de gênero. Quanto aos objetivos específicos, foram de conhecer a trajetória profissional e de vida das policiais penais entrevistadas; demonstrar como ocorre a atividade no dia a dia dessas trabalhadoras, assim como suas experiências e os impasses; e o debate normas e valores presentes no cotidiano de trabalho dessas profissionais no Sistema Prisional. Para alcançar os objetivos, foram realizadas cinco entrevistas, na modalidade semiestruturada, que se aproximaram mais de uma conversação ou diálogo, focada em determinados assuntos. Em um movimento de idas e vindas, entre o referencial teórico e os achados de campo, procuramos organizar uma forma de analisar o que foi colocado como objeto de estudo, visando apresentar a atividade de mulheres policiais penais como um tipo singular de trabalho. Na estruturação de nossas análises, não criamos categorias ou temas isolados, mas alguns eixos de discussão em torno de questões mais centrais. Como resultado da pesquisa, constatou-se que os estabelecimentos prisionais do estado da Paraíba têm configurações masculinas e masculinizantes e são marcados por posturas patriarcais atravessadas pela divisão sexual do trabalho e com forte presença de violência de gênero, que, constantemente, marca e fere quem transita pelos dois lados dos muros das unidades prisionais: as policiais penais. Apesar dos relatos de seu cotidiano de trabalho, em que estão presentes discriminação de gênero, desvalorização da categoria no interior do cárcere e uma reprodução da cultura patriarcal que mantém a hegemonia da dominação masculina, essas profissionais sentem orgulho de sua função e prazer em exercê-la. Elas têm consciência do valor que sua profissão detém para o funcionamento do Sistema de Justiça Criminal e Social e de que dá conta dessa parcela invisibilizada e excluída da sociedade - a população prisional - que essa mesma sociedade deseja relegar ao esquecimento.

Palavras-chave: Polícia penal; Ergologia; Gênero; Mulher policial.

ABSTRACT

This research deals with the work activity of women who are part of the Criminal Police of the State of Paraíba, aiming to present aspects related to their professional trajectories and their experiences in the criminal police environment and other aspects resulting from the activity. It is relevant for presenting the work universe of women in public security and, more precisely, in the Prison System, which are spaces marked by complex issues regarding labor relations, the almost null social recognition and issues permeated by gender. The general objective was to analyze the work activity of female criminal police officers, who work in penitentiaries in the state of Paraíba, from the ergological and gender approach. As for the specific objectives, they were to know the professional and life trajectory of the criminal police officers interviewed; demonstrate how these workers' day-to-day activity occurs, as well as their experiences and impasses; and the debate on norms and values present in the daily work of these professionals in the Prison System. In order to achieve the objectives, five interviews were carried out, in the semi-structured modality, which were closer to a conversation or dialogue, focused on certain subjects. In a back and forth movement, between the theoretical framework and the field findings, we tried to organize a way of analyzing what was placed as an object of study, aiming to present the activity of female criminal police officers as a unique type of work. In structuring our analyses, we did not create categories or isolated themes, but some axes of discussion around more central issues. As a result of the research, it was found that prisons in the state of Paraíba have masculine and masculinizing configurations and are marked by patriarchal postures crossed by the sexual division of labor and with a strong presence of gender violence, which constantly marks and hurts those who transit on both sides of the walls of the prison units: the penal police. Despite the reports of their daily work, in which gender discrimination, devaluation of the category within the prison and a reproduction of the patriarchal culture that maintains the hegemony of male domination are present, these professionals are proud of their function and pleasure in exercising it. There. They are aware of the value that their profession holds for the functioning of the Criminal and Social Justice System and that it deals with this invisible and excluded part of society - the prison population - that this same society wants to relegate to oblivion.

Keywords: criminal police; Ergology; Genre; Policewoman.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 1	12
1 ERGOLOGIA: UMA DISCIPLINA DO PENSAMENTO PARA ESTUDOS SOBRE O TRABALHO	12
1.1 As normas	14
1.2 O corpo-si e as renormatizações	17
1.3 Os valores	21
2 DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO	26
2.1 Divisão do trabalho entre os sexos: recortes históricos.	27
2.2 Sobre o conceito de divisão sexual do trabalho	31
3 PATRIARCADO E FEMINISMO	32
4 O CÁRCERE E O FEMININO	34
5 SER MULHER NO AMBIENTE PRISIONAL	36
CAPÍTULO 2	40
2 ASPECTOS METODOLÓGICOS	40
CAPÍTULO 3	44
3 ANÁLISE DA PRODUÇÃO DA PESQUISA	44
3.1 Apresentando as protagonistas da atividade.....	45
3.1.1 Eixo 1 – Entre a estabilidade e o “trampolim” como vim parar aqui?.....	47
3.1.2 Eixo 2 – O cotidiano: aprender a trabalhar e conviver na cadeia	50
3.1.3 Eixo 3 – O saber investido na profissão da policial penal: normas e valores em debate	61
4 EM BUSCA DE UM FINAL	66
REFERÊNCIAS	70
APÊNDICE I	78
ANEXO I	80
ANEXO II	81
ANEXO III	82
ANEXO IV	87

INTRODUÇÃO

(Na prisão), o real é fragmentado e confuso. Para compreendê-lo, torna-se necessário contactá-lo a partir da relação empírica (Sá, 1996, p. 39).

Esta pesquisa traz uma abordagem sobre a atividade de trabalho de mulheres que fazem parte da Polícia Penal do Estado da Paraíba, objetivando apresentar aspectos relativos às suas trajetórias profissionais, às suas vivências no meio policial penal e a outros aspectos decorrentes dessa atividade. É fruto de um desejo que faz parte não só de minha vida profissional, como também da vida acadêmica. O primeiro fator relevante, que me despertou o interesse em investigar o tema proposto para esta pesquisa, foi o fato de ser uma policial penal, integrante da primeira turma do *único* concurso público realizado para esse cargo, no estado da Paraíba, até essa data. Desde 2008, ano da realização do certame, quando ainda éramos denominados de agentes de Segurança Penitenciária, convivo com a realidade da atividade de trabalho realizada por homens e mulheres no Sistema Prisional.

Durante meu percurso acadêmico, que começou na graduação em Psicologia, sempre questionei e me interessei pela maneira como as instituições prisionais funcionam, como são estruturadas e como se dão as relações de trabalho naquele ambiente. Inicialmente, o interesse se voltava para as condições de vida das pessoas privadas de liberdade, com as quais convivo diariamente no meu trabalho de agente penal. Com o passar do tempo e de forma mais inquietante, sobressaiu-me o questionamento acerca da razão pelas quais são escassos os estudos a respeito dos profissionais que lá realizam suas atividades, mais especificamente, os policiais penais.

Outro fator que contribuiu para que eu me interessasse em investigar esse tema foi o fato de ser mulher nesse universo laboral: o da Segurança Pública e, mais precisamente, do Sistema Prisional, espaços marcados por questões complexas no tocante às relações de trabalho, ao quase nulo reconhecimento social e pelas questões perpassadas pelo gênero.

A respeito da implicação, no contexto das pesquisas em Ciências Sociais, a relação entre pesquisador e sujeitos pesquisados já vem sendo bastante discutida e criticada quanto ao modelo positivista de ciência, neutro e imparcial (Adams & Streck, 2011). Vários estudos já ressaltam a importância de se problematizar o processo de observação, a relação entre o pesquisador e os participantes da pesquisa, a experiência, a posição, os valores e o interesse do pesquisador. Assim, essa relação deve ser objeto de reflexão permanente (Adams & Streck, 2012).

Quanto a essas questões, Schwartz (2016) nos diz que o agir científico, como todo agir humano, leva a debates: preferir tal objeto de pesquisa, tal método, tal protocolo significa inserir-se, de uma maneira não neutra, no meio da pesquisa, o que denota que, em todas as diferentes práticas sociais que elegemos como questões de pesquisa, mobilizamos valores. Assim, seguir o rigor científico significa saber movimentar-se entre os diversos saberes implicados na pesquisa (Streck, 2016).

Esse movimento é construído com o envolvimento do pesquisador na complexidade do objeto de estudo e inclui o risco de nele se perder. Contudo, afastando-se completamente, ele não conseguirá dominá-la (Amado, 2002). Nesse sentido, inferimos que a implicação do pesquisador em seu objeto de pesquisa pode ser fonte de conhecimento e ocupar um lugar importante tanto no seio dos processos criativos quanto nos de desconhecimento (Amado, 2002).

No que diz respeito às atividades dos profissionais da Polícia Penal, além de serem os responsáveis pelas tarefas administrativas, como preencher formulários e escrever relatórios, eles prestam assistência em situações emergenciais de fuga, de rebelião e de incêndios, fazem escoltas,

transportam e custodiam presos, executam e organizam as operações que envolvem essa tarefa, ainda que seja interestadual; também são responsáveis por garantir a segurança do estabelecimento penal, por meio de buscas em celas, revistam os presos, os visitantes e os familiares, vigiam os perímetros internos e externos do estabelecimento penal; guardam os muros, zelam pela segurança dos profissionais que trabalham nos estabelecimentos prisionais (advogados, professores e equipe escolar, profissionais de saúde, os que fazem manutenção: coleta de lixo, internet e computadores, recenseadores, empresa de água e energia); são responsáveis por conduzir os presos, com segurança, à presença de autoridades (juízes, membros do ministério público, pesquisadores, religiosos, membros do governo Estadual e Federal), por acompanhá-los em atividades de educação, cumprir os alvarás de soltura; zelar pela saúde deles, encaminhá-los ao atendimento médico, quando necessário, e possibilitar a entrega de medicamentos receitados.

Todas as tarefas atribuídas aos policiais penais também são feitas pelas policiais penais, nos presídios femininos e em unidades prisionais que abrigam presos do gênero masculino e LGBTQIAP+, “quando permitidas”, por ser um ambiente machista, patriarcal e de desvalorização, onde se atribui pouco valor ou se subestima a capacidade que as policiais penaístêm de fazer essas atividades.

Essa assertiva corrobora o pensamento de Kergoat (2009, p.67) de que a forma de divisão sexual do trabalho se sustenta em dois princípios organizadores: “o da separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o da hierarquização (‘um trabalho de homem vale mais do que um de mulher’)

Somando-se a essas questões, tem-se o fato de que as prisões ainda são um dos espaços mais velados nas sociedades. Existem significativas dificuldades de acesso a elas, às suas dinâmicas, aos sujeitos, aos discursos e às práticas. O ambiente carcerário é atravessado por paradoxos, e são evidentes as violências presentes em seu interior, que marcam e ferem aqueles cuja sua vida é limitada aos intramuros e os que transitam pelos

dois lados das muralhas. Apesar da atenção gradativa à relação entre a questão penitenciária e o feminino no Brasil, persistem aspectos pouco explorados, um deles é a realidade vivenciada pelas servidoras mulheres que, como policiais penais, atuam no cárcere.

Entendemos que o estudo acerca do feminino e sua relação com a prisão deve ser refletido, com base nos papéis e nas representações sociais da mulher construídos culturalmente na sociedade e causadores de desequilíbrios calcados no gênero. Para compreender a prisão e o feminino suas relações de poder, as formas como a mulher se coloca e se posiciona nesse ambiente, as violências e os sofrimentos perpetrados – precisamos refletir sobre as policiais penais, seus vínculos com o Sistema Prisional e as dinâmicas carcerárias.

Envolver questões de gênero no estudo da questão penitenciária, conforme as contribuições de Olga Espinoza, é denunciar o caráter masculino das instituições penais, primar pela interdisciplinaridade e relativizar as diferenças entre o feminino e o masculino visando à equidade (Espinoza, 2004). O gênero tem muito a explicar sobre as relações que ocorrem no interior do cárcere, e tê-lo como categoria analítica faz com que a invisibilidade e a subjugação de mulheres sejam enfrentadas no âmbito dos serviços penais, pois a prisão masculina não é adequada para o feminino.

CAPÍTULO 1

“Desconhecer o trabalho é mutilar a atividade dos homens e das mulheres como ‘fabricantes’ de história, que requestionam os saberes, reproduzindo em permanência novas tarefas para o conhecimento”
(Schwartz, 2003, p. 23).

1. ERGOLOGIA: UMA DISCIPLINA DO PENSAMENTO PARA ESTUDOS SOBRE O TRABALHO

A Ergologia surgiu no final da década de 1990, no Departamento de Ergologia da Universidade de Provence, na França. Ela não se configura em uma nova disciplina (talvez seja uma indisciplina...) trata-se de uma postura, uma perspectiva. Com ela, pretende-se abrir ao máximo o ângulo sobre as dimensões da atividade humana (que é a matriz do viver), ao mesmo tempo analisando à lupa, mobilizando diferentes saberes e disciplinas científicas, buscando coloca-los em confrontação, em diálogo frente a problemas concretos (Athayde & Brito, 2021 p. 246).

O movimento inicial da Ergologia tem como referenciais centrais os pressupostos pautados pela Ergonomia da Atividade Francesa, que resulta de um trabalho de, aproximadamente, 30 anos, desenvolvido no Laboratório de Ergonomia do Conservatoire National des Arts et Métiers, por um grupo de pesquisadores sob a coordenação do professor Alain Wisner. Esse grupo de pesquisadores buscou, desde o início de suas atividades, compreender e transformar as situações de trabalho (Guérin et al., 2001).

Na base das discussões pautadas, inicialmente, pela ergonomia da atividade e seguidas pela Ergologia, encontram-se duas premissas centrais implicadas mutuamente: a distância entre o trabalho prescrito e o trabalho real. O trabalho prescrito é a definição do que é para ser realizado no trabalho e como ele deve ser realizado, em uma tentativa de descrever e antecipar a tarefa de

forma detalhada. O objetivo dos prescritos, na maioria das vezes, é desenvolvido por engenheiros de produção e outros profissionais em função da área e do setor em questão, representando uma tentativa de antecipar e de prever as ações necessárias à realização da tarefa. Os prescritos são uma prática amplamente utilizada nas organizações, principalmente a partir da Revolução Industrial. Os princípios e os postulados da Administração Científica do Trabalho proposta por Taylor orientam a maioria dos procedimentos, em termos de gestão organizacional, em maior ou menor grau, até os nossos dias.

Em contrapartida, o trabalho real comprova que é impossível a previsão total, pois a realidade sempre se mostra inusitada e impensável e carrega consigo a possibilidade da surpresa e, por conseguinte, a quebra dos protocolos desenvolvidos antecipadamente, devido às variáveis implicadas em determinada atividade: o trabalhador, a temperatura, o tempo de realização, o lugar e inúmeros outros fatores que resultam dos aspectos naturais, físicos, econômicos, sociais e pessoais que envolvem o desempenho humano em determinada tarefa. É exatamente nesse espaço que separa o trabalho real do trabalho prescrito em que germinam inúmeras variáveis decorrentes do processo e que são impossíveis de prever antecipadamente, nesse entremeio em que reside a concretização do trabalho como atividade.

Portanto, compreender o trabalho sob os pressupostos da ergonomia da atividade, como indica a designação da área, significa reconhecê-lo como *atividade*. Essa noção não representa um conceito novo, ao contrário, tem sido objeto de estudo em vários campos. Porém, na maiorias das vezes, pouco explicitada, sobretudo por sua vinculação com o terreno da subjetividade, embora abordada por alguns filósofos como noção fundamental na construção do conhecimento.

Segundo Schwartz (2011, p. 63), a partir da década de 1980, a retomada do conceito de Atividade pela Ergonomia da atividade levou-o a adquirir um papel de destaque e transformou-se de uma noção muitas vezes nebulosa para as ciências humanas,

em um conceito matriz para a Ergonomia e para a Ergologia. Isso porque as indagações de alguns filósofos redimensionam a compreensão sobre a atividade para a possibilidade de que haja cooperação entre as instâncias até então desarticuladas, como, por exemplo, o corpo e o espírito, o saber e o fazer, a rotina e a renormatização. Dessa maneira, amplia-se essa noção também para o fazer industrial, e a atividade passa a compreender o lugar de encontro e de debate entre o sujeito e a diversidade das normas historicamente desenvolvidas.

1.1 As normas

O termo 'norma' etimologicamente vem do latim, que significa esquadro, que serve para fazer direito, retificar ou corrigir algo (Nouroudine, 2021). Portanto, a norma aparece depois, e não, antes da transgressão. Aqui há um paradoxo: a norma vem de uma ação que é realizada com o objetivo de fixar o que é lícito ou interdito, porém também se posiciona no início do agir. Isso ocorre porque a norma não é uma lei natural, ela depende sempre de uma escolha, entretanto, precisa ser apreendida como inicial, para que possa funcionar de forma eficiente (Durrive, 2011). Mas, como surgem as normas? Segundo Durrive (2011, p. 49),

uma norma é consequentemente a expressão daquilo que uma instância avalia como devendo ser. Essa instância pode ser exterior ao indivíduo: são as normas exógenas, aquilo que exigimos de cada um, aquilo que procuramos lhe impor. Mas essa instância pode ser também o próprio indivíduo, porque cada um tende a definir suas próprias normas para agir, cada um tenta estar na origem das exigências que o governam (normas endógenas).

O ser humano não se conforma com a imposição do meio, em ser comandado por forças externas a ele, pois isso o faria perder a saúde. Portanto, ele estabelece uma relação

de tensão com o mundo de normas onde se encontra, não necessariamente se opondo a elas, mas fazendo os ajustamentos necessários para que possa ser, ele mesmo, seu centro de referência.

O confronto estabelecido, quando o ser humano é convocado a agir, entre o que é exigido dele e o que ele exige de si mesmo, caracteriza-se como um ‘embate de normas’. Ao agir, o indivíduo precisa, obrigatoriamente, escolher, obedecendo à norma, mas investindo nela subjetivamente. É necessário decidir por um modo de agir em detrimento de outro, fazendo, em alguma medida, a própria norma, para antecipar e ajustar seu agir. Nesse sentido, “viver é se confrontar com um mundo de normas” (Durrive, 2011, p. 50).

Como já mencionado, a Ergonomia da atividade demonstrou a defasagem entre o trabalho que é prescrito e o que é efetivamente realizado. Com o fim de ampliar e aprofundar a compreensão acerca do trabalho, a Ergologia revisitou o conceito de prescrição, colocando-o em diálogo com outros conceitos. Schwartz (2010) propõe, então, a noção de normas antecedentes.

As normas antecedentes também remetem ao que é exigido ao trabalhador, ao que existe antes de o trabalho ser realizado. Mas há elementos preexistentes à situação de trabalho que não estão incluídos no conceito de prescrição, como a origem da própria prescrição e um patrimônio conceitual, científico e cultural. Além disso, as normas antecedentes também incluem a dimensão dos valores, não apenas financeiros, mas também relativos ao bem comum, redimensionados nos ambientes de trabalho. Os aprofundaremos na questão dos valores mais adiante.

As normas antecedentes, com as quais o trabalhador se confronta antes mesmo de se engajar no fazer, são, de certo modo, enrijecidas, produzidas, ao longo da história, por grupos e sociedades e investidas em relações sociais e de poder, visando instituir a vida coletiva (Durrive, 2011). Porém, além das prescrições, estão incluídas, entre as normas

antecedentes, as normas criadas pelos próprios trabalhadores na construção do seu ofício.

As normas antecedentes têm duas características: se posicionam antes do agir no trabalho, tornando-o possível; e não levam em conta a singularidade de quem a utiliza. As normas são necessárias, porque, sem elas, não há trabalho, não há agir. As normas antecedentes são um patrimônio universal da humanidade, são inovações técnicas, o avanço da informatização, os manuais, os procedimentos, as regras de segurança, os modos de se organizar, as constituições, as leis etc. Portanto, são absolutamente necessárias para nossa vida coletiva.

O problema ocorre quando as normas antecedentes são usadas para criar relações de poder, conferem vantagens e domínio a determinado grupo e servem como um instrumento de manipulação e exploração no sentido industrial, jurídico ou econômico. As normas antecedentes são, portanto, ao mesmo tempo, facilitadoras e opressoras (Schwartz, 2011).

Apesar de, muitas vezes, as normas serem neutras, nenhuma é puramente técnica, pois, como já vimos, elas não são leis naturais, ao contrário, são construídas historicamente. Isso nos leva a outro ponto: a norma necessita de ‘homens normativos’ (Canguilhem, 2009). Para que uma norma entre para a história e seja constantemente atualizada, deve ter alguém agindo por meio dela.

Assim, toda atividade ocorre no presente e por meio de uma pessoa e põe fim ao anonimato da norma antecedente. Em outras palavras, antes do trabalhador, a norma já está presente, mas não existe senão a partir do trabalhador, que será capaz de renormatizá-la (Durrive, 2011). Vamos entender melhor quem é esse ser que se confronta com as normas, na visão da Ergologia.

1.2 O corpo-si e as renormatizações

Como o foco de análise da Ergologia privilegia o ponto de vista da atividade, é importante questionar quem está em atividade, quem é esse vivente humano que arbitra entre diversas normas referenciadas por valores produzindo histórias. A Ergologia não utiliza conceitos como “sujeito” ou “subjetividade”, ao invés disso, usa o conceito de “corpo si”, que não é um ‘sujeito’ delimitado, definido, mas “uma entidade enigmática que resiste às tentativas de ser objetivado” (Schwartz, 2002).

A existência de um trabalho que difere da prescrição revela que há alguma entidade fazendo essa atividade, que não é fruto de uma mão ou de uma mente separados, mas o efeito de um si. Schwartz considera o si sob três aspectos: sendo parte dos seres vivos, formado na trama do trabalho social e singularizado pelos homens.

Como o trabalho é constantemente confrontado por variabilidades, o corpo-si é o gestor dessas variabilidades. A gestão do trabalho é atravessada por economias do corpo e por uma inteligência que passa pelo muscular, pelo neurofisiológico, pela inconsciência do próprio corpo e pelo histórico. Por causa disso, o corpo-si não é um corpo inteiramente biológico nem inteiramente consciente ou cultural. Durrive & Schwartz (2008, p. 24) enunciam que:

o trabalho não existe sem alguém que trabalha. É difícil nomear esse sujeito porque isso subentenderia que ele se encontraria bem delimitado, definido. Ora, se a atividade é efetivamente conduzida por alguém em carne e osso – ela inscreve-se em funcionamentos neuro-sensitivos de tal forma complexos que não se consegue dar a volta – essa atividade tem, além disso, prolongamentos que ultrapassam a pessoa física. São solicitados e mesmo incorporados, inscritos no corpo: o social, o psíquico, o institucional, as normas e os valores [do contexto e retrabalhados], a relação às instalações e aos produtos, aos tempos, aos homens, aos níveis de racionalidade,

etc.... Esse alguém que trabalha – esse centro de arbitragens que governa a atividade – pode assim ser designado corpo-si ou corpo-pessoa.

As normas antecedentes são necessárias, porque, sem elas, não há trabalho, mas a antecipação total é impossível. Apesar de todos os protocolos, normas e prescrições, ainda haverá um vazio de normas, e os trabalhadores, com seus saberes locais, são os únicos capazes de preencher essas lacunas normativas, de renormatizar esses protocolos (Schwartz, 2016). A antecipação exaustiva a partir das normas antecedentes é *impossível e invivível*.

A saúde começa com a tentativa de redesenhar parcialmente o meio em que se vive, em função de suas próprias normas, elaboradas por sua história. Logo, nada é inteiramente previsível na confrontação, aqui e agora, entre as normas antecedentes, suas lacunas e as normas de saúde próprias à pessoa, convocadas para gerir o que não foi previsto nem ainda vivido por ninguém (Schwartz, 2011. p.138-139).

O trabalhador sempre reorganiza o trabalho que lhe é imposto, fazendo escolhas e realizando-o de outras formas. Por esse motivo, trabalhar é usar a si, ou seja, não há apenas execução, pois é o indivíduo no seu ser quem é convocado. E como cada indivíduo é singular, suas histórias e experiências refletem e interferem na realização de seu trabalho. Portanto, trabalhar coloca em tensão o uso de si que é requerido pelos outros no coletivo, e o que é consentido e comprometido por si mesmo (Schwartz, Duc & Durrive 2010b).

Diante das normas com as quais se depara, o trabalhador as confronta, altera-as e faz escolhas utilizando sua inteligência, seus gostos, sua história. Ele recombina valores e critérios busca adequá-las à sua realidade. Assim, cada ato de trabalho é único para cada trabalhador. É a esse posicionamento do trabalhador diante das normas que se refere o uso

de si por si. Schwartz, Duc e Durrive (2010b) também explicam que o uso de si por outros remete ao que é externo ao trabalhador: as normas antecedentes, as condições históricas que são dadas, os procedimentos etc. Os “outros” também podem ser os avaliadores do trabalho, os que prescrevem as normas, os colegas de trabalho, os clientes etc. Tudo isso está presente nas escolhas que os trabalhadores fazem, e em cada singularização que efetuam na prescrição, uma parte do uso de si pelos outros é incorporada ao uso de si por si, fazendo do trabalho uma realidade profundamente coletiva e individual ao mesmo tempo.

Quando o trabalhador faz escolhas, arbitrando entre valores diferentes e, algumas vezes, contraditórios, ocorrem as chamadas “dramáticas do uso de si” (Schwartz, 1998). O destino no trabalho será determinado pelas escolhas que são feitas constantemente, com as quais se assumem riscos de falhar, de criar novas dificuldades. Portanto, é preciso assumir as consequências de cada escolha.

Uma *dramatique* é, portanto, o lugar de uma verdadeira micro-história, essencialmente inaparente, na qual cada um se vê na obrigação de se escolher ou escolher orientar sua atividade de tal ou tal modo. Afirmar que a atividade de trabalho não é senão uma *dramatique* do uso de si significa ir de encontro à ideia de que o trabalho é, para a maioria dos trabalhadores, uma atividade simples de “execução”, que não envolve realmente sua pessoa (Schwartz, 1998, p. 104).

O estabelecimento de uma tensão entre o uso de si por si e o uso de si por outros é fundamental para não cairmos na armadilha de enxergar o trabalhador como passivo, como um simples reproduzidor, sobre o qual pesam os determinismos históricos, econômicos e sociais. A atividade de trabalho também não pode ser reduzida à pura execução, pois, como já mencionado, o meio é sempre infiel, e as variabilidades são constantes. Trabalhar é sempre buscar, mesmo que no infinitesimal, haja novas saídas, novos rumos, novas

formas de fazer o que envolve escolhas, valores e arbitragens.

Posteriormente, Schwartz utilizou o termo “dramáticas do uso do corpo-si”, para evitar reducionismos e dicotomias, por entender que o trabalho não é nunca apenas execução, mas sim dramáticas do uso de si por si e por outros. Esse conceito se opõe a duas visões reducionistas: as que pressupõem uma atividade totalmente impedida e as totalmente livres.

Ao realizar a atividade, os humanos fazem escolhas e constróem uma história dos meios de vida, de trabalho e das próprias vidas. Isso ocorre em meio ao encontro com normas coletivas, com situações de trabalho construídas ao longo de séculos, o que requer um esforço ativo para singularizar, criticar e reconstruir essas normas no debate coletivo. Dessa forma, a atividade não é totalmente livre, mas também nunca totalmente impedida, uma vez que não se é inerte diante dos acontecimentos. Podemos perceber que todo trabalhador faz uma gestão do próprio trabalho.

A gestão no sentido econômico não é separável dos modos de “gestão de si mesmo”, cujos conteúdo e destino, jamais univocamente determinados pelo meio técnico objetivo, remetem a todas as dimensões e contradições da história feita e da história por fazer (Schwartz, 2002, p. 39).

Renormatizar é uma obrigação, e não há como fugir disso, uma vez que a antecipação total é impossível, invivível e nociva à saúde. Diante de um vazio de normas, cada pessoa recorrerá aos seus recursos pessoais, hierarquizados por um conjunto de valores, para encontraras possíveis soluções para preencher esse vazio. Fazendo isso, inscrevem-se na história do meio técnico e social, colocando o protocolo em manutenção e fazendo história, mesmo que no infinitesimal (Schwartz, 2011).

Para agir num mundo onde a antecipação total (a padronização) é impossível, é necessário alguém capaz de fazer uso de si para gerir o que não foi pensado

antecipadamente. O ser humano em atividade não cessa de renormatizar, de arbitrar diante do furo de normas ou da inadaptação e da rigidez das normas antecedentes. Agindo assim, ele somente faz aumentar a variabilidade da situação inicial, distanciando cada vez mais da perspectiva – invivível – da padronização. Ele produz assim a singularidade, a história, via as renormatizações (Schwartz & Durrive, 2009, apud Durrive, 2011, p. 59)

É preciso, entretanto, entender que essa dinâmica da renormatização é bem menos frequente no nível individual, uma vez que comporta uma gestão coletiva. Mas esse coletivo nunca está dado, ele é variável e não pode ser previsto pelos protocolos. Os coletivos são fabricados no próprio movimento de renormatização. “Renormatizar é também escolher com quem troca piscadas de olho, o que compartilhar, com quem, que patrimônio construir – ou destruir – ao longo dos dias” (Schwartz, 2011a, p. 140).

A atividade seria imobilizada se não existisse o compartilhamento de valores comuns, e sem essa troca e a cumplicidade entre os pares, tende-se à ineficácia e ao risco. Os valores referentes ao viver junto transitam nessas circulações e nelas são construídos e modificados, gerando história. Voltaremos a falar sobre a importância dos coletivos. Antes, porém, devemos nos aprofundar no conceito de valores.

1.3 Os valores

O trabalho está sempre mobilizando aspectos subjetivos do trabalhador, uma vez que os indivíduos e os coletivos estão sempre arbitrando em que medida devem respeitar ou transgredir e modificar as normas antecedentes. Para fazer essas escolhas, os trabalhadores dialogam, explícita ou implicitamente, com um universo de valores já estabelecidos (Schwartz, 2011). Sob o ponto de vista da Ergologia, valor é o

[...] peso que se atribui mais ou menos às coisas; uma hierarquia, uma

categorização própria a cada um a propósito do que se estima, prefere, ou pelo contrário se negligencia, rejeita. Em certa medida, é a tentativa de cada um de ter uma mestria sobre o meio no qual se encontra (exemplo: um escritório personalizado). O indivíduo não inventa sozinho nem completamente os seus valores, mas retrabalha incessantemente os que o meio lhe propõe (Durrive & Schwartz, 2008, p. 27).

Como vimos, viver e trabalhar é decidir por uma maneira, entre muitas possíveis, de fazer as coisas, e essa decisão tem como referência um mundo de valores. Segundo Durrive (2011, p. 55), “a norma tem duas origens: os saberes e os valores”. Ocorre, aqui, um triângulo com o agir humano em uma ponta e, nas outras, os saberes e os valores, o que resulta no embate de normas, cuja consequência é a renormatização.

A renormatização irá entrecruzar os saberes da organização, os saberes necessários para se fazer determinado trabalho e os saberes que são investidos na atividade, e irá confrontar o que tem valor para a pessoa que realiza a atividade naquele momento e o que tem valor para os outros. Portanto, toda atividade está relacionada a um mundo de valores.

Ao trabalhar, não apenas aplicamos saberes, também os produzimos. Esses saberes sempre estão ligados a um mundo de valores, que não inventamos, mas retrabalhamos o tempo todo, redefinindo-os na atividade.

Nós transformamos continuamente o mundo por meio da atividade. Isso produz certo tipo de saber, de construções híbridas, mais ou menos em aderência, portanto ligadas a valores reconcebidos localmente e mais ou menos em desaderência, quer dizer, próximos de uma elaboração conceitual (Durrive, 2011, p. 55).

Isto nos leva de volta ao que discutíamos no início: a tentativa de, no trabalho, separar as pessoas que planejam das que executam. Como podemos perceber, existem os

saberes conceituais e os saberes ligados à prática, mas isso não caracteriza uma oposição, porquanto as mesmas pessoas podem incorporar e produzir os dois tipos de saberes. A partir desse encontro desaberes, a Ergologia irá elaborar um dispositivo, denominado de dispositivo dinâmico de três polos, que será crucial para se compreender o trabalho.

Para renormatizar, é preciso seguir critérios que irão ser utilizados para decidir. Nenhuma escolha é feita de modo aleatório, mas através de um diálogo com um universo de valores. Embora esse universo de valores já se encontre estabelecido, ele não é externo às experiências, às dramáticas da atividade, porquanto elas reelaboram e rehierarquizam os valores o tempo todo. Os valores da organização não se manterão os mesmos para sempre, assim como uma pessoa que se orienta por determinado valor hoje amanhã pode dar mais peso a outro.

De acordo com Schwartz (2011), a atividade se distribui em dois tipos de valores bastante distintos:

Valores quantificados ou dimensionados: são antecipáveis ou resultantes de atividades que não aparecem nesses resultados. São valores que podem ser um motivo ou objetivo de uma atividade, mas não são tecidos nela.

Valores sem dimensões: não têm nenhuma unidade de medida. São valores referentes ao bem-viver em comum, como o acesso à saúde e à educação, por exemplo. São valores operantes na atividade e tecidos nela, que não existem separados dos protagonistas da atividade e de sua experiência, pois, no momento em que são convocados, o indivíduo os reelabora e redescobre seu conteúdo e definição.

Esses valores sem dimensão podem se voltar apenas para a pessoa que realiza a atividade, por exemplo, fazendo escolhas que priorizem sua saúde, ou podem se estender ao

âmbito do “bem comum”, quando as escolhas visam beneficiar aqueles que tomamos como semelhantes a nós, que podem ser o coletivo que é formado no trabalho ou se estendem a toda a universalidade humana (Schwartz, 2011).

Ainda sobre os valores sem dimensão, Schwartz faz duas observações: para organizar a atividade, é preciso usar como intermediários os valores quantitativos. Por exemplo, o direito à saúde e à educação não podem ser quantificados, porém, para criar políticas que visem garantir esses direitos, é preciso que sejam negociados valores quantitativos, como a quantidade de verba a ser investida, como ela será distribuída etc.

Por outro lado, para se produzir valor, no sentido econômico, é preciso o auxílio dos valores sem dimensão, uma vez que o debate sobre as normas que atravessa toda atividade inclui um universo de valores sem dimensões. “No âmago mesmo dos sistemas mercantis, os valores sem dimensão são onipresentes” (Schwartz, 2011, p. 144).

O autor argumenta que, nas sociedades atuais, podemos encontrar esses valores divididos em dois polos: o polo do mercado, orientado pelos valores dimensionados, que exerce uma grande influência em nosso cotidiano e tem um grande peso na vida social, política e cultural: e o polo do político, orientado pelos valores sem dimensão que, como vimos, não podem ser quantificados e mensurados um em relação ao outro.

Tanto o polo do mercado quanto o polo do político produzem normas antecedentes, mas há uma constante tensão entre eles, pois cada um tem suas regras e hierarquias muito bem definidas, o que faz com que esses polos, em muitas circunstâncias, estejam em oposição.

Para resolver essa tensão, Schwartz aponta para a existência de um terceiro polo: o das gestões. Esse polo é aquele em que as pessoas fazem a gestão de sua atividade cotidiana, aproximando as normas antecedentes das renormatizações. É o polo da gestão que possibilita gerir a dialética entre os outros dois polos.

O espaço tripolar, composto dos polos do mercado, do político e da gestão, permeia todas as dimensões da vida e encontra-se em todas as atividades. Com esse espaço tripolar, a perspectiva ergológica tenta compreender as tensões, as crises e os movimentos de vida, ou seja, a história, cujo motor é a atividade.

Tendo em vista o que foi exposto até agora, sabe-se que a atividade impulsiona os debates de normas e os valores nas situações de trabalho. Schwartz e Durriue explicam que os debates são necessários, porque [...] é preciso fazer surgir, porque é a realidade da vida [e] [...]se não fizermos, haverá prejuízos em algum lugar, certamente (Schwartz & Durriue, 2010, p.36).

Para tentar compreender como as mulheres policiais penais estão lidando com situações de trabalho, como opressão, segregação e hierarquização, foi necessário buscar os saberes produzidos sobre as questões de gênero, tendo em vista que a categoria ‘gênero’ foi desenvolvida pelas teóricas do feminismo contemporâneo, sob a perspectiva de compreender e responder, dentro de parâmetros científicos, a situação de desigualdade entre os sexos e como essa situação opera na realidade e interfere no conjunto das relações sociais, incluindo as de trabalho.

A noção de gênero adquire um duplo caráter epistemológico, pois, de um lado, funciona como categoria descritiva da realidade social, que concede uma nova visibilidade às mulheres, referindo-se a diversas formas de discriminação e de opressão, tão simbólicos quanto materiais, e de outro, como uma categoria analítica, um novo esquema de leitura dos fenômenos sociais.

A principal importância dessa abordagem é que, além de ser um conceito que tenta desconstruir a relação entre as mulheres e a natureza, é, como nos diz Scott (2019), um conceito acionado para distinguir e descrever categorias sociais (uso empírico) e explicar as relações que se estabelecem entre elas (uso analítico).

Kergoat (1996) assevera que as “relações sociais de sexo” levam a uma visão sexuada dos fundamentos e da organização da sociedade, ancorada materialmente na divisão sexual do trabalho, com um esforço para pensar de forma particular, mas não fragmentada, sobre o conjunto do social, já que as relações de gênero existem em todos os lugares, em todos os níveis do social. Essa abordagem deve estar integrada em uma análise global da sociedade e ser pensada em termos dinâmicos, pois repousa em antagonismos e em contradições.

Assim, as relações de gênero refletem concepções de gênero internalizadas por homens e mulheres. “Eis porque o machismo não constitui privilégio de homens, sendo a maioria das mulheres também suas portadoras. Não basta que um dos gêneros conheça e pratique atribuições que lhes são conferidas pela sociedade, é imprescindível que cada gênero conheça as responsabilidades do outro gênero” (Saffioti, 1992, p. 10).

O “quem somos” vai se constituindo por meio das relações com os outros, com o mundo dado, objetivo. Cada indivíduo encarna as relações sociais, configurando uma identidade pessoal, uma história de vida e um projeto de vida. Nesse processo, o fato de se pertencer a um gênero ou a outro e de ser menino ou menina também conforma as referências iniciais no mundo.

2. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo

2.1 A divisão do trabalho entre os sexos: recortes históricos

A partir do século XIX, com o advento da Revolução Industrial, houve uma ênfase em transferir a produção da mulher, no espaço do lar, para a fábrica. Paradoxalmente, à medida que grandes contingentes de mulheres foram se integrando na produção social, depois da introdução da maquinaria, o espaço de trabalho foi separado do espaço doméstico e manteve-se a concepção

de que o lugar natural da mulher era a casa, e sua função primordial era de ter filhos e cuidar deles. Portanto, as mulheres só poderiam se inserir no mundo do trabalho durante curtos períodos de suas vidas, porque, quando se casassem ou tivessem filhos, deveriam abandonar seus empregos e só voltar a eles se seus maridos não tivessem capacidade de sustentar a família (Nogueira, 2006, p.26).

Desde os pensadores clássicos até as concepções vigentes atuais, ainda impera a concepção de que a “natureza” das mulheres (emotividade, falta de racionalismo, dependência biológica da maternidade, fragilidade etc.) as torna inferiores na vida pública. Por isso, a história da mulher é uma história de aprisionamento na esfera doméstica, e são raros os relatos que a incluem em conceitos e categorias políticas gerais (Meron, 2016).

Historicamente, a construção das identidades de homens e mulheres na sociedade tem se configurado a partir dessa dicotomia entre as esferas pública (espaço de produção) e privada (espaço de reprodução ou doméstico), com atribuições de papéis, atitudes e valores previamente definidos segundo modelos naturais. Os homens são designados, prioritariamente, para produzir, e as mulheres, para reproduzir (divisão do trabalho assalariado / trabalho doméstico), e as tarefas produtivas reservadas ora aos homens, ora às mulheres é um aspecto tão comum a todas as sociedades e tão antigo que esses dados apareceram, de início, como “naturais” e “evidentes”.

Essa distinção entre o trabalho dos homens e o trabalho das mulheres, segundo Meron (2016), já foi considerada como expressão de atributos e capacidades inatas aos indivíduos e diferenciadas segundo o sexo, mas que encontram diferentes conotações em sociedades e períodos históricos distintos.

Argumentos de ordem biológica serviram como justificativa para a divisão sexual do trabalho, legitimando-o como um processo natural. Estudos comparativos de sociedades culturalmente distintas demonstraram a impropriedade desses argumentos,

ao revelar que os supostos “dons naturais” atribuídos aos homens e às mulheres não são similares em contextos culturais diferentes.

Os estereótipos do “ser homem” e “ser mulher”, que sustentam e legitimam a divisão sexual do trabalho, são construções culturais particulares e de conteúdos específicos, concretos e simbólicos muito diversificados, que comportam uma grande variedade de arranjos na determinação das funções, das tarefas e dos trabalhos que devam ser desempenhados por homens ou por mulheres (Silva, 2000, p.62). Kergoat (2009, p. 8) afirma que:

essa forma de divisão social é válida para todas as sociedades: historiadores e etnólogos mostraram, demonstrando-o, que as modalidades dessa divisão variam muito no tempo e no espaço, a tal ponto que tarefa especificamente masculina numa sociedade pode ser especificamente feminina em outra.

A divisão do trabalho entre os sexos se impôs, progressivamente, como uma modalidade da divisão social do trabalho, da mesma forma que a divisão entre o trabalho manual e o trabalho intelectual ou a divisão internacional do trabalho (Kergoat, 2009 p.80). Nogueira (2006, p. 26) entende que “as relações sociais capitalistas legitimaram uma relação de subordinação das mulheres em relação aos homens, imprimindo uma conotação considerada ‘natural’ à mulher, dada pela subordinação.”

Assim, na sociedade capitalista, segundo essa divisão, o trabalho doméstico fica sob a responsabilidade das mulheres, independentemente de elas terem ou não um emprego assalariado realizado na esfera produtiva. Somente no começo dos anos 1970, sob o impulso do movimento feminista na França, foi dado um novo passo rumo à conscientização da luta pela emancipação da mulher, questionando, prioritariamente, alguns dos aspectos que mais colaboravam para precarizar o trabalho feminino no capitalismo. “Mantinha-se o enfrentamento em relação ao discurso conservador que

preconizava um destino natural para a mulher: ser mãe e esposa, mantendo o conceito de família patriarcal como instituição básica e universal” (Nogueira, 2006, p. 37).

Uma das bandeiras dessa luta visava conquistar a igualdade de direitos no mundo do trabalho, com a tomada de consciência de uma opressão específica:

(...) tornou-se coletivamente “evidente” que uma enorme massa de trabalho era realizada gratuitamente pelas mulheres, que esse trabalho era invisível; que era feito não para si, mas para os outros e sempre em nome da natureza, do amor e do dever maternal (...); é como se sua atribuição às mulheres, e somente a elas, fosse automática e isso não fosse visto nem reconhecido. (Kergoat, 2009, p.68- 69)

A luta feminina caminhou mais fortemente em direção ao combate às diversas formas de oprimir a mulher, indicando que a reivindicação por uma independência econômica e social era necessária e inadiável, como, por exemplo, salários iguais para trabalhos iguais e uma divisão sexual mais justa das tarefas domésticas, no espaço reprodutivo, libertando, ao menos parcialmente, a mulher da dupla jornada.

Saffioti (2000, p. 73) afirma que, “para muitos, o capitalismo teria aberto as portas do mundo do trabalho para a mulher. Não foi nem é assim. O capitalismo abriu as portas do emprego, pois as mulheres já trabalhavam, havia muito tempo, mais do que os homens”. Assim, adotando uma definição cada vez mais ampla, Kergoat (2009) assevera que, a partir de uma análise sexuada, o trabalho deve ser requestionado através da recusa de limitá-lo ao trabalho assalariado e profissional, levando-se em conta, simultaneamente, tanto o trabalho doméstico quanto o trabalho assalariado.

Apesar de a luta feminina visar reduzir a desigualdade existente na divisão sexual do trabalho, tanto no espaço produtivo quanto no reprodutivo, historicamente, as mulheres sempre estiveram em situação de desigualdade, visto que a divisão sexual do

trabalho é uma forma de dividir o trabalho socialmente decorrente das relações sociais entre os sexos:

(...) Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado - políticos, religiosos, militares etc. (Hirata & Kergoat, 2007, p. 599).

Hirata e Kergoat (2007, p. 596) asseveram que a divisão sexual do trabalho baseia-se em dois princípios organizadores: “o princípio da separação” (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e “o princípio hierárquico” (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher – termo utilizado no sentido antropológico e ético, não no sentido econômico). Esses princípios são válidos para todas as sociedades e aplicados por meio um processo de legitimação - a ideologia naturalista – que reduz o gênero ao sexo biológico e as práticas sociais a “papéis sociais” sexuados, que remetem ao destino natural da espécie.

Seja o trabalho produtivo e/ou reprodutivo, o que distingue o trabalho masculino do feminino é o “valor” que lhe é dado. “Produção ‘vale’ mais que reprodução, produção masculina ‘vale’ mais que produção feminina (mesmo quando uma e outra são idênticas).”

E é esse “valor” que induz a uma hierarquia social. Modificam-se as modalidades, mas as sociedades continuam a ser organizadas em torno da divisão do trabalho entre os sexos, com “valor” e princípio de hierarquias imutáveis: “o trabalho de um homem pesa mais do que o trabalho de uma mulher” (Hirata & Kergoat, 2003, p.113).

Assim, a divisão sexual do trabalho assume formas conjunturais e históricas e constrói-se como prática social, ora conservando tradições que ordenam as tarefas masculinas e as femininas na indústria, ora criando modalidades da divisão sexual das tarefas. A subordinação

de gênero e a assimetria nas relações de trabalho masculinas e femininas se manifestam não apenas na divisão de tarefas, mas também nos critérios que definem a qualificação das tarefas, nos salários, na disciplina e na organização do trabalho.

2.2 Sobre o conceito de divisão sexual do trabalho

Danièle Kergoat (2009) concebe a divisão sexual do trabalho como fruto da divisão social existente nas relações sociais entre os sexos. Essa divisão é histórica e social e pode ser considerada como uma ferramenta para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Kergoat (2009) afirma que a expressão ‘divisão sexual do trabalho’ foi utilizada, primeiramente, por etnólogos, que a designavam para representar a repartição complementar das tarefas entre homens e mulheres nas sociedades que eles estudavam (p.67).

A partir do ponto de vista de Kergoat, a divisão sexual do trabalho é indissociável de uma Sociologia das Relações Sociais, e conceituá-la em termos de relação social baseia-se na ideia de uma relação antagônica entre dois grupos sociais: homens e mulheres. Esses grupos estão em tensão permanente acerca de uma questão: o trabalho e suas divisões. A divisão sexual do trabalho é considerada como um aspecto da divisão social do trabalho, em que a dimensão opressão/dominação está fortemente contida. Segundo Hirata (2015, p. 3), [...] “a divisão sexual do trabalho remete ao conceito ampliado de trabalho, que inclui o trabalho profissional doméstico, formal e informal, remunerado e não-remunerado”.

Academicamente, Kergoat (2009) alerta que a divisão sexual do trabalho, no olhar das disciplinas História e Sociologia, é historicamente adaptada em cada sociedade. Assim, fica claro que as mulheres pertencem à esfera reprodutiva, e os homens, à esfera produtiva, eles ocupando, conseqüentemente, funções privilegiadas socialmente. Kergoat (2009) refere que a divisão sexual do trabalho tem dois princípios organizadores, conforme já

explicitado: o da separação (existem trabalhos de homens e de mulheres) e o da hierarquização (um trabalho de homem vale mais do que um de mulher (Kergoat, 2009, p.67). Nessa linha de pensamento, corroborando o pensamento da autora, Hirata (2007) explica que

esses princípios são válidos para todas as sociedades conhecidas no tempo e no espaço. Podem ser aplicados mediante um processo específico de legitimação - o a ideologia naturalista, que rebaixa o gênero ao sexo biológico e reduz as práticas sociais a papéis sociais sexuais que remetemo destino natural da espécie (p.599).

Continuando, Hirata (2007, p. 600) argumenta que, se os dois princípios (de separação e hierárquico) encontram-se em todas sociedades conhecidas e são legitimados pela ideologia naturalista, isso não significa que a divisão sexual do trabalho seja um dado imutável. Ao contrário, ela tem uma incrível plasticidade, porquanto suas modalidades concretas variam grandemente no tempo e no espaço.

Esses princípios, como afirma Kergoat (2009), são legitimados pela ideologia naturalista, que se constitui como um tipo de consenso social de que o gênero é especificamente biológico, ligado a um fim natural da espécie, o papel sexuado. Nessa acepção, podemos entender que os indivíduos são valorizados ou não, a depender do sexo com que nasceram.

3. Patriarcado e feminismo

O conceito de patriarcado é amplamente utilizado pelas teorias feministas, porém ainda está cercado de diversas interpretações. Kate Millet (1977) foi quem primeiro interpretou o patriarcado como um estruturador da sociedade. Um dos principais

pressupostos teóricos da corrente feminista radical é extraído de sua obra ‘A política sexual’ (1977). A autora sistematiza o conceito de “patriarcado” sob um viés político em que o poder é o objetivo maior desse sistema. Para Millet, o poder político dos homens sobre as mulheres tem se manifestado em todas as esferas da vida humana.

Sobre patriarcado, Millet afirma que, embora a forma como ele se apresenta possa ser mutável, a dominação sexual mantém-se da maneira mais perversa em nossa cultura e apresenta seu conceito mais fundamental de poder (Millet, 1977). De acordo com a autora, o patriarcado é uma instituição que operacionaliza a divisão sexista, criando e reproduzindo princípios que organizam a sociedade com diferenças hierarquizadas. Além disso, “o patriarcado é uma ideologia dominante que não admite rival; talvez nenhum outro sistema tenha exercido um controle tão completo sobre seus súditos” (Millet, 1977, p.45).

Bell Hooks, em sua obra ‘Ain’t I a woman?: black woman and feminism’ (1981), argumenta que o patriarcado foi reestruturado para conhecer as necessidades do capitalismo avançado, erradicando as versões clássicas sobre direito paterno. Para ela, patriarcado é “o poder que os homens usam para dominar as mulheres, esse não sendo apenas um privilégio das classes altas e médias dos homens brancos, mas um privilégio de todos os homens na sociedade sem olhar a classe ou a raça” (Hooks, 1981, p. 64).

A autora insere o conceito de “patriarcado” branco que, além de ser entendido como poder político sobre as mulheres, é racista e subordina ainda mais os corpos das mulheres negras. Hooks aponta que o feminismo branco, por vezes, não se esforça para combater esse patriarcado racista.

A teórica feminista Heleieth Saffioti (2015) acredita que o patriarcado pode ser visto vinculado ao poder, ou melhor, aos modos de legitimar e de reproduzir o poder. O conceito de patriarcado deve ser pensado de maneira política nessas dimensões. Por isso, é

importante usar esse conceito para se referir, principalmente, às relações de poder e de dominação. Saffioti (2015) afirma que o patriarcado não é uma relação privada, mas civil, que oferece aos homens direitos sexuais sobre as mulheres.

Além disso, Saffioti (2015) afirma que o patriarcado se configura como um tipo hierárquico de relação que invade todos os espaços da sociedade e representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência. A teórica entende que, com a manutenção e preservação do patriarcado, a banalização da violência contra a mulher se torna uma consequência. Em relação à ideologia, corporifica-se no pensamento de cada indivíduo sobre comportamento e educação. Por exemplo, o fato de que as mulheres serem associadas à delicadeza, e os homens, à firmeza e à seriedade.

Ainda de acordo com o pensamento de Saffioti (2015), a ordem patriarcal garante aos homens não somente a reprodução da vida social, mas também os meios de produção. Nesse sentido, eles se relacionam de forma hierárquica e determinam o controle sobre as mulheres. Em contrapartida, as mulheres desempenham o papel de objetos sexuais dos homens, produtoras e reprodutoras da força de trabalho, seja remunerado ou não. Trata-se, portanto, de uma dominação-exploração que se configura como opressão contra as mulheres.

4. O cárcere e o feminino

Desde a Antiguidade, a prisão existe como forma de reter os indivíduos. No entanto, na aquela época, esse procedimento só era empregado para manter o preso à disposição da Justiça, a fim de receber o castigo determinado pela autoridade competente. O castigo poderia ser deportação, tortura física, escravidão, envio às galés ou a morte. Foi no século XVIII, na Idade Moderna, que a prisão se consolidou como pena de encarceramento. Ela surgiu como uma evolução dos costumes da sociedade, que não mais aceitava a tortura e os suplícios em público. A partir do século XVII, mudanças

importantes ocorreram no sistema penal, e a prisão (encarceramento) foi uma das mais importantes dessas mudanças, pois sua utilização passou a ser uma forma de castigo, que substituiu a violência física e a morte pela privação de liberdade. Assim, a pena começou a ser racionalizada, isto é, para cada crime, determinado tempo de detenção, em que o preso era submetido ao controle de seu corpo e mente por meio do uso de certas técnicas, com o intuito de controlar os comportamentos. Surgiram, então, os protótipos das prisões como se conhece atualmente (Salla, 2001).

Seguindo esse pensamento de punir e corrigir, ainda no século XIX, estabeleceu-se um modelo estrutural para recuperar os criminosos por meio da vigilância completa e integral, em que o carcereiro – atual policial penal - podia observar o prisioneiro continuamente de uma torre central. Assim, foi instituído o Panóptico – modelo do inglês Jeremy Bentham, uma espécie de “utopia do encarceramento perfeito” (Foucault, 2014, p.199).

As prisões em terras brasileiras foram instituídas ainda no período colonial. Pautado no entendimento de que o governo era o intérprete da vontade divina, a prisão tinha o propósito de recompor a moral pública e de corrigir os que se permitiam envolver nas “paixões violentas”, no ócio, no crime e nos vícios (Salla, 2001).

No entanto, depois da independência, com a criação da Constituição Imperial de 1824, do Código Criminal de 1830 e de outras legislações, marcados pelas ideias iluministas, em 1925, surgiu a primeira manifestação sobre a criação da Casa de Correção de São Paulo, numa tentativa, também, de atender à Constituição de 1824. Porém, essas ideias humanistas chegaram a um contexto em que havia muitas carências estruturais para sua implementação e, para manter a ordem escravista que era segregatória e hierarquizada, percorreu-se um lapso temporal considerável entre a ideia inicial da Casa de Correção e a execução do projeto (Salla, 2001).

Os estabelecimentos penais brasileiros foram criados por homens para aprisionar homens, e as poucas mulheres detentas se misturavam no mesmo ambiente, já insalubres e de deterioração humana. Somente um século depois, em 1937, surgiram, no país, as primeiras casas penitenciárias destinadas exclusivamente ao público feminino, regidas pelo controle e pelo poder do Estado e da Igreja e sob os cuidados de Irmãs de congregações religiosas.

Os estabelecimentos prisionais para mulheres pretendiam ensinar comportamentos de “dever ser” femininos para as apenadas e atividades de cunho doméstico. Os resquícios de masculinidades, de dominação androcêntrica e de dinâmicas patriarcais que reduzem o feminino ao plano secundário e invisível no interior do cárcere se reproduzem na contemporaneidade e alcançam as policiais penais.

5. Ser mulher no ambiente prisional

Os estabelecimentos prisionais foram pensados, histórica e culturalmente, e construídos por homens para aprisionar homens. Baratta (1999), ao afirmar que o Direito Penal, sob o ponto de vista simbólico, é masculino, conclui que o Sistema Penitenciário, como um todo, também é emburhado por uma centralidade masculina e tem a mulher como figura secundária. A esse respeito, Chies (2009, p. 83) afirma:

O saber jurídico da modernidade não só organizou o lado masculino do imaginário do direito como também como expressão do masculino, toda a concretude do direito da modernidade: seus preceitos normativos, seus espaços institucionais, suas práticas, praxes e atividades operacionais (p. 83).

A questão penitenciária e o sistema de justiça criminal colocam a mulher em posição desigual em relação ao homem, pois é permeada por um caráter androcêntrico de expressão do masculino, no qual “o jurídico da modernidade ainda – e sobretudo – é um jurídico-macho-penal (...)” (Chies, 2009, p. 84).

Espinoza (2004) esclarece que o Sistema Penitenciário é redigido sob o prisma masculino:

(...) as disposições desses corpos normativos foram redigidas sob o prisma masculino, ou seja, com vistas a regulamentar as condições de encarceramento de um grupo pertencente tão-só a esse gênero.

Embora se presuma que os textos das leis baseiam no princípio da isonomia, muitas normas foram lavradas em clave masculina e para responder aos interesses dos homens. No que tange ao sistema penitenciário, a situação não é diferente. (p. 107)

As especificidades das mulheres ajustam-se aos modelos de necessidade masculinos na elaboração dessas políticas (Espinoza, 2004, p. 122) e se tem improvisos institucionais para demandas femininas (Colares & CHIES, 2010, p. 408). Somente em 2014, com o aumento do número de encarceramento de mulheres, no Brasil, as presas obtiveram certa atenção da questão penitenciária, quando foi instituída a Política Nacional de Atenção às mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. No entanto, esses avanços não abrangeram totalmente a condição feminina quanto à dignidade e à cidadania, mas sim - e apenas - vinculados ao papel da mulher em sua condição de mãe (Chies, 2017, p. 45).

O Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, no que se refere à ocupação dos estabelecimentos prisionais por gênero, confirmam a assertiva de que as prisões brasileiras foram construídas para custodiar o público masculino. Das unidades prisionais cadastradas no Brasil, no sistema Infopen, 74,8% destinam-se aos homens, 6,9%, às mulheres, e 18,1% a ambos os públicos, com alas/celas destinadas ao aprisionamento de mulheres (INFOPEN, 2019).

A falta de dimensão das necessidades femininas específicas e de uma

visualização das mulheres nos presídios não ocorre somente com aprisionadas mas também com mulheres policiais penais, que exercem suas atividades em espaços masculinos, pois “a prisão em si é masculina e masculinizante em todas as suas práticas, sejam elas dirigidas a quem for” (Colares & Chies, 2010, p. 421).

Em pesquisa recente sobre a qualidade de vida de agentes penitenciários do estado de Mato Grosso, Massuia (2019) constatou que a relação de gênero é um indicador expressivo de fatores que comprometem a qualidade de vida dessas profissionais (atualmente denominadas policiais penais). A autora demonstrou que homens e mulheres policiais penais têm diferentes percepções a respeito de como o modo de viver e o trabalho no Sistema Penitenciário afetam a qualidade de sua vida.

Além disso, o principal motivo elencado para essa diferença de percepção são as implicações sofridas pelas policiais femininas, que enfrentam os mesmos desafios que os homens, exercendo suas atividades laborais em um ambiente com predominância masculina e numa profissão considerada masculina. Além disso, há menos mulheres no labor das prisões, porque, “nos domínios da segurança pública, é bem impactante a divisão sexual do trabalho, que é composta por lugares construídos de modo masculinizado e são vistos como redutos masculinos, caracterizadas por relações de poder que ali são estabelecidas” (Schneider, 2015, p. 63). Isso faz sentido, porque,

“de certo modo, em uma instituição composta majoritariamente por homens e onde os padrões de virilidade e de força física são amplamente difundidos, pensar em mulheres compondo essa área de segurança pública era algo improvável e não aceito pela sociedade até pouco tempo atrás” (Schneider, 2015, p. 63).

Em outra pesquisa intitulada ‘Mulheres da segurança pública do litoral do Paraná, Brasil: intersecções entre gênero, trabalho, violência(s) e saúde’, Schneider (2017) apontou

violências de gênero e institucional sofridas por mulheres que atuam na segurança pública, entre elas, as policiais penais. A violência de gênero foi caracterizada pelas relações assimétricas de poder, pelo fato de serem mulheres, enquanto a violência institucional, que ocorre dentro das instituições, principalmente, pela estrutura hierárquica que predomina no sistema penal.

A precarização dos espaços prisionais e a dominação masculina reproduzida no interior das instituições fazem com que as servidoras também tenham espaço e ocupações reduzidos e tenham que criar estratégias para que consigam ser vistas e ouvidas e confrontem o androcentrismo do Sistema Penitenciário.

CAPÍTULO 2

O pensamento científico, uma forma mais valorizada de conhecimento e de maior credibilidade, foi se impregnando de achismos. As e os estudiosos (as) não podem baixar a guarda um só instante, a fim de impedir a infiltração de preconceitos. (Heleieth Saffioti)

2. Aspectos metodológicos

A pesquisa, que se propõe qualitativa, teve como participantes mulheres policiais penais que atuam em instituições carcerárias espalhadas pelo estado da Paraíba.

Inicialmente, a proposta envolvia, além das entrevistas, nossa visita aos estabelecimentos prisionais de lotação das entrevistadas e a realização de grupos de discussão sobre o trabalho com as policiais. O objetivo dessa interação foi de identificar percepções, sentimentos e atitudes sobre a relação entre o trabalho, o gênero, a saúde e as dinâmicas carcerárias. No entanto, algumas sugestões metodológicas restaram frustradas devido ao estado de calamidade pública reconhecida no Brasil causada pela disseminação da covid-19, razão por que o estudo de campo precisou ser modificado.

Inicialmente, realizamos uma visita à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, sediada em João Pessoa-PB, com o objetivo de obter autorização para realizar a pesquisa, e, posteriormente, às unidades prisionais, onde estavam lotadas as policiais penais, para apresentar a proposta da pesquisa e os primeiros contatos.

Considerando os treze anos de nosso trabalho no Sistema Prisional, campo da pesquisa, alguns ritos característicos dos locais de trabalho, processos, protocolos e pessoas responsáveis pelas autorizações que já conhecíamos, o que facilitou a chegada, a recepção e a autorização para que a pesquisa fosse realizada.

Na primeira visita feita ao gerente executivo do Sistema Penitenciário,

responsável pela autorização de pesquisas, no Sistema Prisional paraibano, conversamos rapidamente sobre a pesquisa e logo foi autorizado o início de sua realização. Foi permitido o acesso às instalações físicas das unidades prisionais, seus dados, manuais, formulários e o contato com as trabalhadoras que ali exercem atividade e tivessem interesse em participar da pesquisa. Em seguida, o gerente formalizou a autorização para a realização da pesquisa, por meio do termo de autorização institucional, que foi apresentado aos gestores responsáveis pelas unidades selecionadas no momento das visitas.

Foram convidadas trabalhadoras policiais penais que estavam em atividade e aceitaram participar da pesquisa. Para isso, assinaram, voluntariamente, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Desenvolver uma pesquisa é sempre um desafio. Deve-se levar em conta que a própria atividade do/a pesquisador/a está sujeita a todas as imprevisibilidades e infidelidades do meio, por isso também necessita de um constante trabalho de renormatização e de escolhas que estejam alinhadas com as bases epistemológicas e éticas da abordagem utilizada.

Neste trabalho, nós nos deparamos com um grande desafio: a pandemia da covid-19, que assolou o mundo a partir março de 2020, período do início das atividades do Mestrado, que perdurou por dois anos e foi arrefecendo a partir de janeiro de 2022.

Além das imprevisibilidades já mencionadas, houve o fato de as atividades teóricas do Mestrado precisarem ser realizadas de maneira remota, assim como os encontros de orientação, o que, de início, demandou um período de adaptação.

Apesar dos desafios, o fato de ser uma trabalhadora do Sistema Prisional colaborou para que pudesse ter acesso às unidades prisionais, para ter contato com as participantes e agendar as entrevistas, mesmo no momento de restrição pandêmica.

A pesquisa teve como **objetivo geral** analisar a atividade de trabalho de mulheres policiais penais que atuam em penitenciárias do estado da Paraíba a partir do enfoque ergológico e de gênero, e como **objetivos específicos**: conhecer a trajetória profissional e de vida das policiais penais entrevistadas; demonstrar como ocorre a atividade no dia a dia das trabalhadoras, assim como suas experiências e impasses, e abordar o debate de normas e valores presentes no cotidiano de trabalho dessas profissionais do Sistema Prisional.

Para atingir os objetivos, foram realizadas cinco entrevistas, na modalidade semiestruturada, pois se “(...) aproxima mais de uma conversação (diálogo), focada em determinados assuntos, do que de uma entrevista formal” (Richardson, 2017). Para esse tipo de entrevista, o pesquisador poderá utilizar um roteiro ou guia, a fim de manter o foco no objeto pesquisado, sem implicar a perda de sua flexibilidade (Minayo, 2014), evitando sempre perguntas dirigidas.

Para usar e aplicar os instrumentos de coleta dos dados, buscamos a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), conforme o protocolo de aprovação sob o nº 5.174.864, visando atender às orientações contidas nas Diretrizes e Normas de Pesquisa com Seres Humanos – Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Antes de entrevistar os sujeitos da pesquisa, apresentamos-lhes o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e a Autorização para Gravação de Voz e expusemos o objetivo da pesquisa antes solicitar que assinassem os termos.

As participantes optaram por ser entrevistadas de maneira remota, via plataforma google meet, pois, segundo elas, suas rotinas são intensas e, dessa forma, encontrariam um tempo de sua folga para participar da pesquisa, sem que precisassem se deslocar de suas casas. As entrevistas, que duraram, em média, sessenta minutos, foram gravadas e, posteriormente, transcritas por nós. As análises dos materiais de campo foram tecidas e sistematizadas a partir de uma revisão teórica, com o intuito de compreender a

complexidade da atividade de trabalho das mulheres que atuam no Sistema Penitenciário da Paraíba, a partir dos pressupostos da ergologia e das teorias de gênero.

Em um movimento de idas e vindas, entre o referencial teórico e os achados de campo, procuramos organizar uma forma de analisar o que foi colocado como objeto de estudo, visando apresentar a atividade de mulheres policiais penais como um tipo singular de trabalho e “tentativa” porque essa sinergia enigmática que se opera, diante dos encontros da vida, nada tem de evidente e pode conhecer todos os graus possíveis” (Schwartz, 2011, p.59). Na estruturação de nossas análises, procuramos não criar categorias ou temas isolados, e sim, alguns eixos de discussão em torno de questões mais centrais, a saber:

O eixo 1- ‘Entre a estabilidade e o ‘trampolim’: como vim parar aqui?’ - apresenta os relatos sobre o percurso profissional e de vida das entrevistadas no exercício da atividade de trabalho de policiais penais.

O eixo 2 – ‘O cotidiano: aprender a trabalhar e conviver na cadeia’ - reúne os debates acerca de como acontece o trabalho no dia a dia dessas profissionais, as experiências e os impasses vividos no confronto com a realidade no Sistema Prisional.

O eixo 3 – ‘O saber investido na profissão da policial penal: satisfação, habilidade, reconhecimento’ - analisa os debates de normas e valores presentes no trabalho das policiais penais, a partir das vivências e das escolhas realizadas no trabalho, que resultam da criação das trabalhadoras para responder as exigências impostas pelo meio (sempre infiel) de trabalho.

CAPITULO 3

“É um ambiente muito pesado e a gente acaba cumprindo, a policial penal cumpre uma prisão sem pena.” (Policial Penal Flor de lótus)

3. Análise da produção da pesquisa

As conversas sobre o trabalho eram sempre iniciadas com uma breve contextualização da pesquisa, explicando os objetivos e as principais bases teóricas que nortearam o estudo. De forma clara e bem sucinta, falávamos sobre o trabalho como uma atividade viva, que vai além do que é prescrito em normas, colocando a distância entre o que é solicitado nas prescrições e o que, de fato, acontece no trabalho real. Também destacávamos a gestão que cada uma tem sobre o seu trabalho, as escolhas e os valores que as norteiam.

Depois disso, solicitávamos que falassem sobre a trajetória profissional, a escolha por se tornar policial penal/agente de segurança penitenciária e as prescrições que envolvem suas tarefas. Falamos sobre situações inesperadas, que fogem às regras já existentes, como fazem as escolhas, como agir nesses momentos e as ocasiões em que precisam criar as próprias normas para que consigam atingir melhores resultados.

Schwartz (2010) assevera que é impossível evitar a variabilidade, mesmo com a presença das normas antecedentes. A vida é sempre inédita, e sempre existirá variação, seja técnica ou humana, de que as normas antecedentes não darão conta, e cada trabalhador precisará lidar com o vazio dessas normas. Nesse momento, ele tenta criar as próprias normas para dar conta do que acontece no presente, o que é chamado, na Ergologia, de renormatização.

As conversas com as policiais penais trouxeram uma grande riqueza de experiências – não seria pertinente, tampouco possível, trazê-las completamente para o texto final desta dissertação, porque, segundo Schwartz (2011c, p. 58),

ninguém (indivíduo, grupo ou espécie) sabe exatamente quem ele é quando faz experiência, nem exatamente no que ela consiste. Isto não deverá tirar a força do conceito, mas ao contrário incitá-lo a se engajar numa conquista parcial desse “indefinido” (Schwartz, 2011c, p.58).

Apresentamos alguns trechos dos discursos que, em nosso entendimento, remetem a questões centrais para a proposta da pesquisa – o que apareceu de maneira recorrente e/ou se apresentou como um paradoxo. Os processos de escolha dos trechos e das questões em torno das quais eles se estruturam certamente remetem à nossa implicação, que enquanto mulher policial penal de carreira, vivenciei situações similares na realização de minhas tarefas diárias no sistema penitenciário e também possuo as marcas que esse trabalho na prisão deixa em nossas vidas.

3.1 Apresentando as protagonistas da atividade

O cotidiano de mulheres policiais penais, no contexto de trabalho no Sistema Prisional, é dinâmico, tenso e constituído de relações e experiências vivenciadas de diferentes modos no decorrer da atividade laboral. Schwartz (2011a, p. 20) afirma “que o trabalho é uma realidade enigmática, e uma definição clara do trabalho será sempre um problema”.

Assim, a escolha pela profissão policial penal, como demonstraram as participantes, deveu-se a interesses distintos, em parte, a trajetórias, valores e experiências diversas tendo em vista que todo trabalho, inclusive o mercantil, comporta uma parte invisível – ele é sempre um misto de visível e de invisível (Schwartz, 2011a).

O visível é o que é registrável, prescrito, que pode ser verbalizado. O invisível é da ordem do real, do não antecipável e é dificilmente visto e expresso. Para Schwartz, “a atividade de trabalho, no essencial, não se vê” (2011b, p. 134). E o que conseguimos

apreender dela são seus resultados, seus meios.

Jasmim tem 46 anos, é solteira e não tem filhos. Trabalha como policial penal há cinco anos e meio. Ela veio do serviço privado, já tinha experiência no mundo do trabalho, tem nível superior e disse que conseguiu o cargo estudando para concursos públicos.

Flor do deserto tem 35 anos, é casada e ainda não decidiu se terá filhos com sua esposa. Trabalha como policial penal há onze anos e dois meses. Tem nível superior, é natural de um estado vizinho aqui da região nordeste. Estava estudando para concursos públicos quando soube da oportunidade ofertada por esse concurso na Paraíba.

Girassol tem 40 anos, é casada e mãe de dois filhos. Trabalha como policial penal há nove anos e meio. Tem nível superior e experiência no ramo comerciário. Na época da realização do certame, havia ingressado na universidade e não tinha perspectivas de se inserir no mercado de trabalho na área em que é graduada. Iniciou os estudos para concurso sem busca de estabilidade e ingressou no Sistema Prisional da Paraíba.

Margarida tem 39 anos, é solteira e mãe de duas filhas. Trabalha há nove anos e meio como policial penal, tem nível superior e experiência na área de formação anterior ao cargo. Relatou que já desejava atuar na esfera pública e, na época do certame para o Sistema Prisional, estava estudando para outro concurso público, mas optou por se inscrever no concurso da Polícia Penal, no qual foi aprovada.

Rosa azul tem 35 anos, é casada e mãe de dois filhos. Trabalha como policial penal há 13 anos e meio. Assumiu o cargo nas primeiras turmas nomeadas. É uma das mais antigas nessa função em sua região. Era estudante na época do concurso, passava por muitas dificuldades no setor de serviços, o que serviu como uma motivação para tentar uma colocação no serviço público em busca de estabilidade/segurança.

Dentre as formações das entrevistadas, encontramos graduação e bacharelado nas áreas de Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, o que caracteriza

uma pluralidade de conhecimentos, experiências e olhares acerca da realidade da atividade no Sistema Penitenciário paraibano.

É importante ressaltar que as entrevistadas já eram conhecidas da pesquisadora, de experiências profissionais anteriores, e a relação de confiança possibilitou um diálogo profícuo em relação às falas, muitas vezes, mantidas em segredo pelas policiais, sobre a experiência na profissão e, sobretudo, aos desafios advindos dos atravessamentos da escolha por essa profissão tão complexa e sujeita a constantes escolhas.

3.1.1 Eixo 1 - Entre a estabilidade e o “trampolim”: como vim parar aqui?

Nesse eixo, apresentamos uma abordagem sobre os motivos que levaram as participantes desta pesquisa a quererem se tornar policiais penais/agentes penitenciárias e analisamos a construção de cada participante elabora e os usos de si, em sua trajetória de vida e de profissão, quais sejam: família, amigos, conhecidos, colegas de profissão. Grande parte dos motivos que elas citaram foram frutos de uma situação favorável, das exigências do concurso e das condições ocupacionais (escolaridade exigidas: nível médio; regime de plantão e salário alto para os concursos desse nível de escolaridade), em um contexto social de empregabilidade, estabilidade e retorno financeiro desfavorável à formação/profissão inicial do que propriamente pelo desejo de exercer essa ocupação. Assim, tecemos considerações acerca dos possíveis impactos sobre essas profissionais com respeito às obrigações e aos deveres que o cargo exige.

Quando interrogadas sobre sua trajetória profissional até a chegada ao trabalho no Sistema Penitenciário da Paraíba, as policiais apresentaram respostas convergentes, apenas com algumas particularidades subjetivas, mas que apontam para a assertiva de ser uma função não desejada diretamente por aquelas que a ocupam (o desejo é mais por causa das características ocupacionais e econômicas do trabalho do que das atribuições específicas dos

policiais penais/agentes penitenciários).

“Nunca foi nada programado, nunca me imaginei nessa profissão”.(Girassol)

“Não, eu nem imaginava como era a profissão, não me imaginava exercendo essa profissão, me inscrevi por acaso”. (Jasmim)

“Eu não tinha sonho em trabalhar na área de segurança pública, até porque eu já tinha passado por situação de violência, e não me via enquanto policial, foi a necessidade que falou mais alto”.(Rosa azul)

“Então, infelizmente existem profissões que são marcadas pelo preconceito, e essa é uma. Lembro que na época, eu comentei com algumas pessoas, uns poucos amigos e eles disseram assim: poxa, tu vais ser ‘carcereira!’ Usando de forma pejorativa, pois sempre houve uma discriminação, preconceito, até nas mídias, nas novelas”.(Flor do deserto)

Essas falas remetem a uma questão cada dia mais presente no mercado de trabalho brasileiro - as escassas ofertas de emprego, que parecem não corresponder às demandas derivadas da melhoria educacional da população. Sobre essa questão, Sennet (2006) assinala que a sociedade vigente pode ser entendida como a que é voltada para as capacitações, em que o sistema educacional gera grande quantidade de jovens formados, mas que não podem se inserir no âmbito para o qual concluíram sua formação.

No caso das policiais penais entrevistadas, nota-se um anseio pela busca de segurança e de estabilidade no decorrer de suas vidas, o que acabou por orientar, em parte, suas decisões profissionais. A análise dos percursos pessoais e profissionais, no caso das entrevistadas, perpassa uma trajetória, que, no dizer de Schwartz (2015, pp. 18-19),

Há razões completamente pessoais no exame das trajetórias das pessoas e sei que isso é importante. Não se podem explicar todas as razões que fazem com que alguém se oriente de tal ou tal maneira na vida. Dessas razões muito pessoais,

muito profundas, sem dúvida, eu não sou capaz de explicar as suas circunstâncias.

Há algo relativamente inexplicável em toda trajetória e há elementos um pouco mais objetivos (pp.18-19).

Duas entrevistadas revelaram seus interesses pelo trabalho policial. Uma delas justificou seu interesse por ter proximidade com um parente que já trabalhava no sistema prisional, e outra, por acompanhar, pela mídia, reportagens sobre a rotina do trabalho policial.

“Eu tenho um tio que já trabalhava no sistema”. (Rosa azul)

“Eu já acompanhava bastante a rotina e gostava, sabe? Gostava de acompanhar os procedimentos, as operações pela mídia, nem imaginava como seria esse mundo, mas sempre me atraí pelo trabalho policial”. (Margarida)

Ressalte-se, todavia, que, no discurso de outras policiais, quando assumiram o trabalho policial, foram percebendo uma discrepância ou certo desconhecimento entre as atribuições (prescritas) e o trabalho a ser realizado. De antemão, esse distanciamento corrobora o que os ergonomistas franceses referiram sobre a distância entre o trabalho prescrito e o real.

“Então, eu sabia a função, porque, no edital, tinha, mas ali é muito simplória, a realidade é bem mais complexa. Eu não tinha amigos, não conhecia ninguém da área, nunca havia falado com ninguém que trabalhasse lá. Enfim, nunca havia entrado em um presídio... não tinha noção de absolutamente nada, apenas buscava a estabilidade que esse cargo iria me dar”. (Flor do deserto)

“As pessoas deixavam porque tinham medo da profissão ou não tinham conhecimento, como eu também não tinha, mas, era um concurso né? Então valia a pena”. (Jasmim)

Schwartz (2007) assinala que, frequentemente, as escolhas que fazemos se dão

de forma quase inconsciente, se não fosse dessa forma, estaríamos a nos indagar o tempo todo acerca dos motivos de cada escolha, de cada arbitragem, o que seria pouco eficiente e extremamente extenuante.

Sobre isso, as entrevistadas disseram que ninguém nasceu para ser policial penal/agente de segurança penitenciária ou sonhou com essa carreira. No entanto, chama a atenção o número expressivo de mulheres que optam por essa profissão em detrimento de outras atividades socialmente consideradas mais femininas, como professora, pedagoga, psicóloga, secretária, vendedora comercial, entre outras. Portanto, como a atividade carcerária representa melhores condições de salário, carga horária e estabilidade, é mais escolhida pelas mulheres que buscam essas características em um trabalho.

Podemos conjecturar que, em decorrência dessa alternância de ocupação, as policiais entrevistadas tenham manifestado sentimentos de gratidão proporcionados pelo cargo, apesar das injunções e dos desafios no trabalho penal, por possibilitar estabilidade financeira e busca por melhores condições de vida.

“Eu sou mãe, tenho um filho com necessidades especiais, que precisa de um plano de saúde bom, por causa das terapias”. (Rosa Azul)

“Após a nomeação, com 30 dias a gente já começa a receber um valor bem acima do que a maioria dos trabalhadores recebem, já representa uma melhora grande”. (Flor do deserto)

3.1.2 Eixo 2 - O cotidiano: aprender a trabalhar e conviver na cadeia

Quem são e o que fazem as policiais penais/agentes de segurança penitenciária?

Responder a essa pergunta não é simples, como pode parecer, considerando tão somente que são profissionais, trabalhadoras em prisões que fazem a manutenção da segurança dessa instituição. Tal indagação carrega em si as incertezas e as contradições

próprias do Sistema Prisional, considerado, ora em seu caráter punitivo como instrumento de segregação, ora em suas funções curativas e educativas, contribuindo para o cumprimento do paradoxo: “ressocializar” indivíduos privados de liberdade, isolando-os da sociedade.

A profissão de policial, considerada essencialmente masculina, representada no imaginário social pelo exercício da força e da autoridade, é representada por:

uma instituição composta majoritariamente por homens, na qual os padrões de virilidade e força física são amplamente difundidos, pensar em mulheres compondo essa área de segurança pública era algo improvável e não aceito pela sociedade até pouco tempo atrás (Schneider, 2015, p. 63).

O princípio da divisão sexual do trabalho, segundo Hirata e Kergoat (2018), é observado na fala abaixo, em que a entrevistada declara interferência de colegas policiais na atuação das atividades:

“Lembro uma vez no masculino, que um determinado colega disse que se uma colega mulher fosse na missão ele não iria pois ela iria colocar a perder, que não admitia. E na situação ninguém contradisse, todos aceitaram. No dia dessa situação, só tinha eu de mulher no local”.(Jasmim)

Nos procedimentos de trabalho adotados no Sistema Prisional, o termo “missão” é para as tarefas que devem ser cumpridas pela equipe de plantão, o que pode ser desde uma movimentação interna dos presos, até saídas externas para audiências, atendimentos médicos ou sociais, velórios de familiares, entre outros (todos garantidos pela Lei 7.212/84, Lei das Execuções Penais). Em seu relato, a entrevistada descreve uma situação que ocorre no dia a dia de seu trabalho, mas, como seria uma mulher a participar desse transporte, um dos policiais homens negou sua participação na equipe. Essa realidade não é uma mera exceção, mas uma estratégia de poder constantemente utilizada pelos homens nesse cenário.

Nessa situação, como em outras que são referidas neste estudo, podemos ver

claramente como a sociedade, seja por meio dos seus aparelhos que propagam ideologias, seja através de mídias sonoras e visuais, constrói a imagem da mulher como de sexo frágil, um indivíduo que necessita de cuidados, um ser inferior que necessita de um dono, de alguém que a instrua. Isso se deve muito a alguns valores e crenças herdados do sistema social conhecido como patriarcado.

A palavra patriarcado é usada para definir o sistema de hierarquia baseado em gênero dentro da sociedade. Essa estrutura atribui mais valor e supremacia aos homens, à masculinidade e, até mesmo, aos traços masculinos. A teórica feminista Bell Hooks, em sua obra, *Ain't I a woman?: black woman and feminism* (1981), define o patriarcado como

o poder que os homens usam para dominar as mulheres, que não é apenas um privilégio das classes altas e médias dos homens brancos, mas um privilégio de todos os homens na sociedade sem olhar a classe ou a raça (Hooks, 1981, p. 64).

É importante ressaltar que a história, constantemente, vem apresentando uma visão restritiva e redutora da mulher, a partir da construção social do feminino como frágil e incapaz. A transição para a modernidade, com a instauração da sociedade capitalista, foi um dos períodos em que se degradou o feminino nos mais vários sentidos: em questões relacionadas à moral, como o dever ser “a beata”, “a pudica”, “a boa mãe”, “a boa filha”, a “boa esposa”, em oposição à bruxa, à puta, à louca. Um novo modelo de feminilidade surgiu, conseqüentemente, com características de domesticação: “a mulher e esposa ideal - passiva, obediente, parcimoniosa, casta, de poucas palavras e sempre ocupada com suas tarefas” (Frederici, 2017).

“A maior diferença que eu vejo é o machismo. Porque assim, na segurança pública eles predominam, mesmo que hoje tenham um número maior de mulheres, eles são a maioria. Então, por exemplo, quando a gente faz os cursos, somos mitigadas, às vezes, mais cobradas, pois eles acham que a gente não tinha que estar ali, então

querem fazer com que a gente desista, não aguenta, entende? Eu mesma passei por isso”(Flor do deserto).

Saffioti (2014) afirma que o patriarcado se configura como um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade, representando uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência. Com a manutenção e a preservação do patriarcado, a banalização da violência contra a mulher é uma consequência. No que diz respeito à ideologia, corporifica-se no pensamento de cada indivíduo sobre comportamento e educação. Por exemplo, as mulheres são associadas à delicadeza, e os homens, à firmeza e à seriedade.

Ao refletir sobre os apontamentos dessa teórica e sobre o que esteve presente na maioria dos relatos das policiais: situações em que suas falas são ignoradas, que seus corpos são rotulados como inferiores e não podem suportar as atividades ideologicamente consideradas como “de homens”, podemos perceber essa relação de valor atribuído ao trabalho masculino calcado na perspectiva de um “sexo feminino” biologicamente frágil, o que retoma uma premissa que, para Hirata e Kergoat (2018), é válida em todas as sociedades contemporâneas, de que existem trabalhos masculinos e que o trabalho do homem agrega mais valor, e no cárcere, não seria diferente.

No trabalho cotidiano das penitenciárias, há uma clara tentativa de alocar tarefas para o feminino, que fugiria de situações de perigo e de mais contato com os apenados (pessoas em privação de liberdade) para a realização de funções administrativas, rebaixando “o gênero ao sexo biológico e reduzindo as práticas sociais a ‘papéis sociais’ sexuais” (Hirata & Kergoat, 2007, p. 599).

Aprofundando ainda mais essa discussão, podemos dizer que essa relação de trabalho entre os homens e as mulheres, no Sistema Prisional, representaria um patriarcado moderno, que, de acordo com Saffioti (2015), é uma forma de legitimar o poder, que se refere,

especificadamente, à sujeição da mulher e ao direito político que todos os homens exercem por serem homens. O uso do conceito como um sistema de dominação dos homens sobre as mulheres nos possibilitaria inferir que a dominação não está presente somente na esfera familiar, porquanto compõe a dinâmica social como um todo e está, inclusive, enraizado na cultura e no cotidiano de homens e mulheres, individual e coletivamente, como categorias sociais. Podemos afirmar que “toda a sociedade civil é patriarcal. As mulheres estão submetidas aos homens tanto na esfera privada quanto na pública” (Pateman, 2013, p.67).

A historiadora Joan Scott, em seu artigo ‘Gênero: uma categoria útil de análise histórica’ (2019), afirma que gênero é uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado e que esse conceito dá ênfase à produção de novas questões, possibilita conformidade com a contemporaneidade e, conseqüentemente, com as desigualdades entre os gêneros.

Essa questão de gênero, notabilizada pela diferença no trabalho entre homens e mulheres policiais, no Sistema Penal, acarreta sentimentos de menosprezo e inquietude por parte das entrevistadas, como se observa nessas falas:

“Depois que eu vim trabalhar diretamente no plantão, sendo a única mulher, nessa escala masculina de plantão, tem alguns colegas que me tratam como se eu fosse tipo: ‘café com leite’, não conta sabe. Tem dias que dependendo de quem estiver no comando das atividades, eu posso fazer qualquer trabalho, mas, tem dias que eu sou tolhida disso”. (Rosa azul)

A discriminação de gênero, nesse contexto, representa uma regulação das atividades, cujo pressuposto é de que existem trabalhos que são relegados ao masculino e acabam por segregar, excluir e, até mesmo, diminuir o valor do trabalho realizado pela mulher policial penal.

“No feminino, mesmo sendo maioria mulheres, os homens são os coordenadores, não temos mulheres motoristas, mesmo tendo habilitação”. (Margarida)

Ou seja, na atividade de trabalho nesse contexto, identifica-se, claramente, a presença dessa suposta hierarquia imposta pelas atividades consideradas “tipicamente masculinas”, que até mesmo as policiais penais mulheres, possuindo a habilidade técnica para realizá-las, não podem fazê-la em função desse rebaixamento do gênero ao sexo biológico, conforme já citado.

Assim, a supremacia masculina que se instalou através dos tempos e os vestígios dessa dominação sobre o feminino também estão presentes no universo penitenciário masculinizado, porque a prisão deixa de ser apenas muros, grades e celas e se torna uma sociedade dentro da sociedade (Sykes, 2017).

Um exemplo dessa supremacia do masculino encontra-se na fala abaixo, em que podemos identificar a presença do patriarcado como um tipo hierárquico de relação que está presente em todos os espaços sociais, para além de uma relação civil e não privada, e que Saffioti (2014) apresenta como um elemento central para explicar o debate e abrir novas perspectivas de entendimento sobre as questões que envolvem violência e opressão masculina.

“Aqui na Paraíba, ainda trabalham homens nos presídios femininos, seguindo um tipo de papel de gênero: homens com mais força e mulheres em trabalhos ‘inferiores’ na hierarquia dos trabalhos dentro do presídio”. (Rosa azul)

No início da atuação como policial penal, no primeiro contato, no primeiro dia na unidade, inaugura-se a construção de um sentido vivencial do que é o vir a ser policial penal. Quando as profissionais se colocam, frente a frente, com a realidade institucional e se deparam com a sensação de vulnerabilidade e de medo, que se apresenta diante dos presos e das presas, sobre quem se tem, em geral, apenas ideias estigmatizadas, e da precariedade e da falta de habilidades para lidar com a nova situação, tem-se uma nova realidade a ser encarada: *“a partir desse momento, elas serão parte desse universo, do imaginário social, do*

estigma que é atribuído à população carcerária ou egressa, passando assim, por vezes, a ser confundida e até cindida com ela”.

Algumas colocações das policiais entrevistadas confirmam esse confronto com a realidade de trabalho:

“Em todo lugar que a gente chega, se alguém souber quem você é, aí já viu! Eu tenho a sensação de que as pessoas nos tratam como se não foi o preso que cometeu o crime, e sim, nós! O tratamento é mais ou menos esse, e com o tempo dizem: ah, você tem muita coragem! E eu gosto de responder: eles cometeram um crime, devem a sociedade, não a mim e nem a você, vão pagar sua pena e voltar a sociedade”.(Jasmim)

“A gente lida com vários públicos: desde advogados, familiares das pessoas presas e às próprias pessoas presas, então eu vejo que a gente muda, quando vê que a sociedade ‘não todos, mas uma maioria’ tem um olhar de discriminação com essas pessoas, então, eu percebo que muitas vezes isso se volta para nós, os policiais penais, quando temos uma determinada postura”.(Margarida)

Como mostram os enunciados acima, as policiais vivenciam situações de menosprezo, de discriminação e, ao mesmo tempo, de admiração, porque desempenham um trabalho socialmente conhecido como masculino.

O cotidiano de trabalho das policiais é tracejado pelo enfrentamento de barreiras morais advindas das ideias do senso comum do que seriam a prisão, os presos e as presas e a nova profissão.

“A principal característica do trabalho do policial penal é conviver com as pessoas que não podem conviver com a sociedade, o que já torna nossa profissão extremamente necessária, estressante e perigosa. Nós vivemos em uma sociedade que é muito punitiva, que quer que as pessoas que cometeram delitos sejam presas, mas,

não se preocupam com o pós prisão. E somos nós, policiais penais, que vamos conviver com essas pessoas durante o cumprimento da pena que pode durar anos ou décadas. Nosso trabalho é tão necessário como aquele que prende”.(Rosa Azul)

Nesse contexto, as policiais penais buscam estratégias para lidar com os sentimentos que emergem e com as relações de poder que se estabelecem no trabalho. Esse aspecto caracteriza a dualidade vivida pelas agentes, cuja função é marcada pela necessidade de contenção e segurança, mas que, inevitavelmente, envolve aspectos relacionais e emocionais(Moraes, 2005).

Vejam os:

“Então, a vivência o trabalho de um presídio masculino e um feminino é muito diferente, muito diferente!...eu nunca me vi trabalhando num feminino, mas, fui convencida, e o argumento foi o desafio mesmo, que não era o que eu imaginava, que era uma parte totalmente humanizada – Não que a gente seja desumano no masculino – mas, é uma parte totalmente diferente”. (Jasmim)

“Trabalhei no presídio feminino por quatro anos. A gente tem em mente que essa experiência é o pior lugar do mundo, o mais sujo, mais insalubre, com as piores pessoas do mundo. A nossa mente pensa o pior das coisas, mas, quando a gente pisano local a gente vê que é uma realidade totalmente diferente”. (Flor do deserto)

Como já citado anteriormente, a prisão se apresenta como uma sociedade dentro de outra. Embora as unidades prisionais sejam regidas por todo um arcabouço legal, em que os estados seguem protocolos próprios permeados por regras e normas, no interior de cada uma delas é feita uma renormatização, que podemos dizer que ocorre em função do gênero dos aprisionados e por seus trabalhadores e trabalhadoras. Assim, cada uma delas tem o próprio modo de funcionar, mesmo sendo regidas pelas mesmas normas.

Nessa perspectiva, podemos dizer, com base em Schwartz (2011), que toda situação de trabalho é um encontro, portanto, submetida à prova de normas e valores antecedentes de

uma situação histórica sempre singular. É um ser vivo, portanto, histórico, que busca construir seu ‘meio’ em função de um complexo de valores que, local e singularmente, são seus, que trabalha e põe a prova essas normas antecedentes, nunca suficientes para solucionar a situação atual.

Hoje, no presídio masculino, o preso quer distância do ‘sistema’, já a presa mulher quer a atenção do ‘sistema’ o tempo todo! Ela quer a nossa presença o tempo inteiro! – Para os presos e presas, nós, policiais penais, somos o sistema, o Estado – isso é para intervir em questões de convivência delas, questões de saúde, elas não se omitem, elas querem a presença do sistema, é uma característica muito peculiar do presídio feminino. Já no masculino, quando eles vêm solicitar a presença do sistema, a situação já é gravíssima. Dentro do presídio feminino, às relações entre elas são muito mais visíveis, para nós que trabalhamos”. (Rosa azul)

Como vimos, viver e trabalhar é decidir por uma maneira, entre muitas possíveis, de fazer as coisas, e essa decisão tem como referência um mundo de valores. Segundo Durrive (2011, p. 53), “a norma tem duas origens: os saberes e os valores”.

Para Schwartz (2011), os valores não existem como um dado externo à atividade, que, ao contrário, não para de reelaborar, de rehierarquizar, de redefinir esses valores. Nesse sentido, não é possível estabilizá-los – os valores não escapam ao devir, é a história que lhes confere sentido.

“Hoje, eu posso dizer que entre os dois tipos (masculino e feminino) eu prefiro o trabalho no feminino. O lidar é mais fácil, mesmo sabendo que em todos os lugares têm dificuldades e limitações, mas, na questão de realização eu prefiro o feminino, é como o seu trabalho ter sentido”. (Girassol)

“A gente precisa entender que àquelas pessoas possuem uma dívida com a justiça, e que a pena é restritiva de liberdade. Só que a maioria das pessoas tem uma cobrança,

para além disso, querendo um castigo maior, sofrimento, uma pena degradante. Então, mudou minha forma de ver o mundo, nesse sentido, de ter um olhar mais imparcial para essas pessoas”. (Margarida)

Assim, a vida e o trabalho nos convidam, o tempo todo, a gerir os constrangimentos, as incertezas e as infidelidades do meio. O humano, ao trabalhar, não apenas executa a tarefa – é gestor de seu trabalho: gerencia as pressões e as exigências; adapta seu ser e seu comportamento às variações de seu estado interno e de elementos da situação; decide pelas melhores formas de proceder; inventa “truques”, dá “jeitinhos”, visando atingir, mais seguramente, seus objetivos.

Uma alegação de outra entrevistada revela que trabalhar com mulheres aprisionadas, dadas as peculiaridades do gênero, é mais delicado em relação ao abalo emocional que as acompanham para casa ao sair do plantão:

“No emocional sim. Quando eu saio do plantão, a parte das mulheres é uma questão mais delicadas de trabalhar, elas estão presas longe dos filhos, estão em abstinência de drogas, estão em TPM, tem toda essa função. (...)Tem dias que é mais complicado, já dá um tumulto, uma briga, tem que sair para levar a presa porque bateu na outra, porque jogou água quente, aí claro, tu chega em casa e fica estressada, nervosa. É um momentado dia, soltou, veio pra casa, traz todo teu emocional”. (Flor do deserto)

Nesse sentido, algumas constatações da literatura acadêmica sobre questões de gênero na profissão da policial penal apontam que ele é um “indicativo relevante no modo como os fatores e os indicadores afetam (...)” a qualidade de vida do trabalhador no cárcere, pois, conforme observou Massuia (2019), homens e mulheres tendem a emitir percepções diferenciadas sobre como o trabalho prisional afeta suas vidas:

“Hoje, quando eu chego em casa, eu tento me desvencilhar o máximo do que ocorre lá no trabalho. Antes, eu trazia muita coisa do trabalho para casa e não era saudável.

Me envolvia demais nas coisas. Me fez muito mal, adoeci, tive que fazer tratamento psiquiátrico e psicológico”. (Margarida)

“O próprio risco que o sistema prisional traz para sua vida pessoal. Eu não posso ir para qualquer barzinho, não posso ir para qualquer show público, eu não posso fazer exercícios ao ar livre, shoppings, centros comerciais, já fui abordada por pessoas que já estiveram presas ou familiares. E por mais que a gente realize um trabalho correto, não é suficiente, a gente nunca sabe o que a pessoa acha”...(Flor do deserto)

“Eu ando em constante alerta, sempre estou com minha arma, e todo mundo é suspeito, eu tenho paz sabe, mas vivo em alerta. Tem vários colegas que estão com problemas de saúde mental grave, depressão, abuso de drogas, álcool e medicamentos.” (Flor do deserto)

Um aspecto importante a ser destacado a partir dessas falas é a presença de situações de tensão e de adoecimento entre as policiais penais e colegas de profissão. A necessidade estar sempre em alerta à espera de um perigo, em ambientes fora do contexto laboral, parece provocar questões graves relativas a saúde mental dos policiais penais e que necessitam ser abordadas de forma mais aprofundada em mais estudos.

Apesar dos relatos de seu cotidiano de trabalho, em que estão presentes ameaças de violências, adoecimentos, discriminação de gênero, desvalorização da categoria no interior do cárcere e uma reprodução da cultura patriarcal que mantém a hegemonia da dominação masculina, essas profissionais sentem orgulho e prazer de exercer sua função. Elas têm consciência do valor que sua profissão detém para o funcionamento do Sistema de Justiça criminal e social, dando conta dessa parcela invisibilizada e excluída da sociedade, e que essa mesma sociedade deseja relegar ao esquecimento.

“Então você precisa ter em mente que você está ali cumprindo um papel de guardião da sociedade, com o dever de custodiar aquelas pessoas, para o cumprimento de suas

penas dentro dos padrões estabelecidos pela lei. É um trabalho bastante difícil, que a gente lida com pessoas bastante difíceis, uma parte da sociedade que ninguém quer trabalhar, são pessoas que estão privadas de liberdade por praticar todo tipo de delito. Mas, no meu caso eu sou muito feliz com meu trabalho, tenho muito orgulho do que faço, fico extremamente feliz quando minha filha diz que quer ser policial penal, porque ela sente à admiração”. (Margarida)

“Hoje no presídio feminino vejo sentido no meu trabalho, o quanto as pessoas que estão aqui, tem histórias, são mães, tem família e que durante essa passagem pelo sistema, nós representamos uma presença importante, uma escuta nos momentos de desespero. Eu hoje, reconheço a importância do nosso trabalho”. (Girassol)

“Eu prefiro o feminino, é como o seu trabalho ter sentido. Eu gosto, (risos) eu nem sabia que gostava, gosto de lidar com pessoas e resolver problemas, acabei de ver isso agora...por isso, eu prefiro lá”. (Jasmim)

O que essas escolhas revelam são as dramáticas gestonárias que atravessam a atividade de trabalho da policial penal. Sobre isso, Schwartz afirma que a atividade de trabalho, no essencial, não se vê. Em função da sua história de vida, do contexto, da sua disponibilidade, quem trabalha nas penitenciárias irá fazer escolhas na forma de cuidar do outro. Essas escolhas não são aleatórias, elas são feitas em nome de valores e envolvem debates consigo mesmo e com os outros: retiro essa apenas para ouvi-la? Ignoro a história de vida dela? Me permito sentir sua humanidade? O que os colegas acham de minha postura? Estou transgredindo as normas? Estou no limite ou posso ir além?

3.1.3 Eixo 3 – O saber investido na profissão da policial penal: normas e valores em debate

No Sistema Penitenciário, agir de acordo com o padrão requer alguns desafios, especialmente por pressupor condições que, nem sempre, estão disponíveis: as policiais

penais relatam que, na maioria das vezes, não há uma padronização formal dos procedimentos, principalmente nas penitenciárias femininas, e que prevalece culturalmente executado e transmitido de uns para os outros. No trabalho *stricto sensu*, as normas antecedentes atravessam a atividade em forma de prescrito – regras e procedimentos da organização em que se trabalha – e de patrimônio oriundo de experiências anteriores, de saberes de ofício, de valores daquela cultura, daquele momento histórico. E, em função das variabilidades que se apresentam e dos vazios de normas, os trabalhadores renormatizam, apropriam-se das normas, transgredem-nas e as recriam.

Isso provoca diferenças, por exemplo, entre os plantões, a depender de qual seja o entendimento daquele grupo ou do coordenador do plantão.

“Que existem normas, que existem procedimentos, falhas, como toda instituição pública. E minha experiência no feminino foi aquela primeira né, o impacto. Na época, ainda nem éramos policiais penais, e sim Agentes de Segurança Penitenciária, e foi uma experiência desafiadora... existem algumas coisas que são padrões, que estão até em lei, no entanto, no dia a dia de trabalho, em muitas situações existem debates, pois cada uma acha que deveria se fazer de um jeito, ou de outro, de acordo com o que elas acham, entende?” (Flor do deserto)

“No masculino, a gente vê um uso maior dos procedimentos padrões e de segurança, no feminino, não! Existe um costume de se dizer, pensar que no feminino não acontece isso (fuga, morte, rebelião... eu tento sempre manter as normas de segurança, só que é difícil fazer com que as outras pessoas (colegas de trabalho) cumpram as normas de segurança para se proteger e proteger os demais que estão ali trabalhando”. (Jasmim)

Essas falas e outras encontradas, indicam uma possível ausência de conhecimento específico para a função, segundo Lourenço (2010), o que somado a problemas como a carência de profissionais no campo de trabalho, falta de materiais e equipamentos necessários

ao exercício da função, tendem a contribuir para o uso de práticas inadequadas no exercício laboral e principalmente para uma sobrecarga de trabalho de alguns (Figueiró, 2015, p.112).

Assim, como trabalhar nunca é pura execução do prescrito, e sim, uma confrontação a ser gerida, o trabalho requer, o tempo todo, que se façam escolhas, arbitragens, as policiais acabam vivenciando o que a ergologia chama de um nó de debates, entre normas antecedentes e tentativas de renormatizar a relação com o meio (Schwartz, 2011a). E nesse sentido, Schwartz afirma que toda atividade é debate de normas, em nome das quais as decisões se elaboram. Para Brito,

Trabalhar é colocar em debate uma diversidade de fontes de prescrição, estabelecer prioridades entre elas e, muitas vezes, não poder lhes seguir simultaneamente. Do mesmo modo que as prescrições, as normas antecedentes podem ser contraditórias, implicando uma permanente tensão entre princípios, regras, modelos, formação técnico-científica, recursos disponíveis etc. (Brito, 2011, p. 12).

O modo como cada um, individual ou coletivamente, irá gerir esse debate, normatizando, escolhendo e reinventando o uso das normas antecedentes, não é neutro: as escolhas fazem referência a valores. Assim, as renormatizações nos obrigam a falar de valores e estão ligadas a eles, ou melhor, apoiam-se neles, e não há norma que não se sustentem valores.

“A gente tem a vivência com cada presa, elas necessitam mais de nós. Diferente do masculino, e por isso que eu digo ‘muito diferente! ... na questão humanizada, você sente a dor do outro, você tenta trabalhar o outro, escuta realmente o outro (presas), você é tudo dentro de um presídio feminino. Embora cada pessoa tenha o seu jeito, a parte humanizada é impossível não trabalhar, saber o nome de cada pessoa, ouvir, conversar, entende? Tratar as pessoas pelo próprio nome, é um universo totalmente diferente do masculino”. (Girassol)

“A gente escuta, apazígua, e faz um pouco de tudo. Porque é assim ... a gente trata bem porque convivemos no dia a dia, uma relação muito próxima, o que não existe no masculino. Eu passaria o dia todo aqui dizendo isso.”(Jasmim)

“No feminino onde trabalho, de setenta e poucas presas, nenhuma tem visita íntima, isso é muito marcante no cárcere. Elas são abandonadas depois que entram no cárcere e, geralmente, não é uma regra, elas entram no mundo do crime com eles, às vezes por causa deles, mas quando são presos eles geralmente arranjam outras companheiras, até se casam e elas ficam abandonadas, já vindo de famílias vulneráveis e sem recursos é uma pena muito solitária.” (Margarida)

Esses debates, frequentemente invisíveis, estão presentes no interior da menor atividade de trabalho e são, ao mesmo tempo (Schwartz, 2009):

- Debates consigo mesmo – ligados à economia do corpo – economizar-se, economizar a fadiga, manter os ritmos, manter as cadências, sem desconsiderar, no entanto, o contexto em que aquele trabalho acontece;

- Debates com os outros - da ordem social, do “bem viver juntos” – esforçar-se para tornar vivível a vida daqueles com quem se trabalha, não incomodar. Schwartz nos alerta, no entanto, que há situações em que esses valores não são colocados em jogo porque a situação do trabalhador já é tão penosa que ele não quer saber o que se passa ao lado.

“A gente precisa entender que àquelas pessoas possuem uma dívida com a justiça, e que a pena é restritiva de liberdade. Então, mudou minha forma de ver o mundo, nesse sentido, de ter um olhar mais imparcial para essas pessoas, saber diferenciar o meu ambiente de trabalho da minha vida pessoal e ter consciência da forma que eu devo tratar essas pessoas... procuro sempre me colocar no lugar de quem estou lidando para ter um pouco mais de empatia, em uma situação que em si já é difícil.”
(Margarida)

As escolhas que fazemos são, muitas vezes, quase automáticas. E é por isso que Schwartz afirma que elas se situam no corpo. Os debates sobre normas a que nos referíamos são, na realidade, a respeito das normas de dentro do corpo-si.

“Eu sinto muita dificuldade porque é uma profissão que tem uma carga muito pesada. Agente acaba absolvendo muitas coisas, é muito cansativa, a gente lida com problemas direto, e como tiramos plantão 24 horas, é difícil conseguir se desvincular de nossa essência, de quem a gente é, dos nossos valores. Então, vez por outra, eu me sinto sobrecarregada, eu me sinto cansada, sem energia, vejo pessoas assim também.”

(Girassol)

Novamente, vimos a presença do desgaste que a profissão policial penal impõe aqueles que a exercem, e que no caso das mulheres, se apresentam de forma ainda mais intensa, devido à dupla e por vezes tripla jornada que precisam encarar em sua vida cotidiana.

“Olha, no sistema penitenciário, com o tempo, você começa a adoecer sabe? Não só pelos presos e presas, mas por tudo. Tem coisas muito nocivas, a convivência com as colegas 24 horas, muita proximidade. Tem também as coisas que acontecem nos pavilhões, já cheguei a acordar 2 horas da manhã com presas brigando. É muita tensão! Tem que fazer, não tem outro jeito, na hora a gente não pode fugir. Somos nós e elas.” (Flor do deserto)

“Não temos nenhum apoio à saúde, inclusive há poucos meses, dois colegas cometeram suicídio: um no apartamento dele e outro se enforcou no alojamento do presídio, você tem noção? Tem muitos colegas se refugiando na bebida. Eu tive um colega que bebia de segunda a segunda, uma mulher viu! Tenho uma colega de plantão que desenvolveu síndrome do pânico. Nós estamos adoecendo...” (Uma das entrevistadas)

Assim, diante de uma formação distante da realidade encontrada, deparando-se com um trabalho cujo risco e vulnerabilidade são inerentes, percebemos que às policiais penais

chegam as instituições prisionais e se deparam com: risco para a própria vida, necessidade de permanente controle emocional, responsabilidade com vidas humanas, realização de atividades em situação de confinamento e de relações grupais estressantes, além de circunstâncias de controle e disciplina. Todo esse contexto leva a função da Policial Penal a ser classificada como uma ocupação arriscada e estressante, o que pode leva-lo a distúrbios físicos e psicológicos, conforme relato da fala da entrevistada. (Figueiró, 2015).

4. Em busca de um final

“Talvez a gente sinta um pouco de discriminação por ser do sexo feminino.” (Flor de lótus)

Conceber o trabalho como uma atividade levando em consideração tudo o que a envolve é um desafio. É preciso tirar o foco do trabalho prescrito, das normas e regras e observar o trabalho real, com toda a sua complexidade que demanda o uso de si, a presença de um corpo biológico, social, cultural e histórico com uma tomada de decisão baseada em valores. Entender o poder das entidades coletivas para além das hierarquias e perceber o trabalho como um ambiente de vida e de saúde é fundamental para reforçar as potencialidades da atividade de trabalho.

A pesquisa objetivou desvelar a atividade de trabalho de mulheres policiais penais nos ambientes prisionais. Em um primeiro momento, almejava-se entrevistar e acompanhar essas policiais em suas rotinas penitenciárias, no entanto, em decorrência da pandemia da covid-19, esse objetivo acabou prejudicado e só foi possível fazer cinco entrevistas e uma visita a uma das unidades prisionais onde atuava uma entrevistada. Importante lembrar que, mesmo como servidora policial penal, ela precisava seguir as recomendações sanitárias para evitar o contágio e a propagação da doença.

De posse do material coletado por meio das entrevistas, sobrevieram, além do conteúdo da atividade, novas compreensões sobre a questão penitenciária e de gênero. De imediato, constatamos que os estabelecimentos prisionais do estado da Paraíba têm configurações masculinas e masculinizantes e que, além de constatar como o ambiente carcerário é violento, reforçamos a ideia de quão inadequado é o ambiente prisional para a mulher. Ficaram registrados seus efeitos que marcam e ferem quem transita pelos dois lados dos muros prisionais: as policiais penais.

A partir da demonstração das continuidades do papel da mulher através dos tempos, oriundas dos ditames de um sistema social patriarcal machista, evidenciou-se que essas dinâmicas se reproduzem no interior das prisões (sociedades dentro da sociedade). Ademais, as desigualdades de gênero estão presentes nos intramuros carcerários, frutos da lógica de um sistema social regido por práticas e exercícios de poder androcêntricos.

Nesse sentido, as prisões de homens causam estigmas, exclusões, invisibilidades e desvalorização do universo feminino, nas quais a violência é avassaladora e contribui para a subalternidade da mulher nesses espaços. No cenário de dominação masculina, verificou-se que é preciso incorporar o gênero como categoria analítica para compreender o sistema carcerário em sua complexidade, visto que as policiais penais se mostraram, ao longo da pesquisa, ofuscadas, ou seja, invisíveis e despercebidas pelos próprios pares, pela chefia e pelo órgão de administração prisional.

Observamos, claramente, os princípios da divisão social do trabalho: o princípio da separação, em há trabalho de homens e trabalho de mulheres, e o princípio da hierarquização, em que o trabalho dos homens vale mais do que o das mulheres. Também ficou claro que, nas penitenciárias, as relações de trabalho têm uma forte presença do patriarcado como um poder que os homens usam para dominar as mulheres, e nesse sentido se inclui a violência de gênero.

O trabalho dessas policiais é marcado pela violência que a instituição prisão representa e por um patriarcado que tenta, de todas as formas, desconstruir e inferiorizar o trabalho realizado pelas mulheres. Elas, muitas vezes, tornam-se e sentem-se invisíveis devido à desvalorização do seu trabalho e ao estigma que carregam porque transitam por ambos os lados dos muros. Houve relatos de adoecimentos físicos e mentais, assédios, problemas familiares e a sobrecarga que ser mulher já traz, tendo em vista que a maioria exerce jornada dupla e até tripla de trabalho, por serem também mães, esposas e filhas.

Na vivência como policial penal, lidar com a vulnerabilidade e o poder de se estar imersa em uma estrutura e em relações marcadas pela desconfiança, pela agressividade (em ato ou potência) e pela insegurança impacta essas profissionais e repercute na potencialização de ideias preexistentes sobre quem é o preso e o sentido (ou falta de sentido) da prisão e do próprio trabalho.

Além disso, todas elas precisam criar estratégias para enfrentar as situações e minimizar o impacto das experiências vividas, tanto nos momentos de tensão quanto ao longo do tempo. Dentre essas estratégias, encontram-se o distanciamento e as demonstrações de compaixão. Estas últimas, apresentadas a partir de condições reais desenvolvidas pela experiência e pelos valores que cada uma traz consigo.

É certo que esta pesquisa representa apenas um olhar inicial, considerando que esse é um universo laboral complexo e que requer mais investigações. Por isso devem-se fazer mais estudos sobre essa categoria profissional, principalmente sobre aspectos relativos a questões como saúde mental, falta de apoio à saúde, necessidade de formação adequada e permanente e as questões de gênero.

Ao me colocar como pesquisadora nesse universo do qual também faço parte, concluo este trabalho com a sensação de ter cumprido, em “*parte*”, o objetivo que almejei alcançar quando ingressei no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde, na linha de pesquisa

‘Trabalho, saúde e subjetividade’: *apresentar e dar voz aos trabalhadores da prisão*’, e que, durante o percurso, acabou por se transformar em dar voz às mulheres trabalhadoras da prisão.

Digo em “*parte*” porque concordo com o que nos ensina Schwartz (2011b):

O ‘trabalho’ é, ao mesmo tempo, uma evidência viva e uma noção que escapa a toda definição simples e unívoca. É, sem dúvida, nesse ‘e’ que une ‘o trabalho’ e ‘os homens’ que repousa provavelmente a fonte desse caráter enigmático gerador de paradoxos (p.20)

Referências

- Adams, T. & Streck, D. R (2011) Uma prática de pesquisa participante: análise da dimensão social, política e pedagógica. *Revista de Educação Pública*, 20(44),pp. 481-497.
<https://doi.org/10.29286/rep.v20i44.319>
- Adams, T. & Streck, D. R (2012) Pesquisa em educação: os movimentos sociais e a reconstrução epistemológica num contexto de colonialidade. *Educação e Pesquisa*, 38(1), pp. 243-258. <https://doi.org/10.1590/S1517-97022012005000003>
- Albrecht, P. A. T., & Krawulski, E. (2011). Concurseiros e a busca por um emprego estável: reflexões sobre os motivos de ingresso no serviço público. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 14 (2), pp. 211-226. <https://doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v14i2p211-226>
- Alves, V. A. (2009). *A atividade de trabalho docente em uma escola privada: uso de valores e circulações de valores, saberes e competências*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais].
<https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/HJPB-7ZPFYW>
- Amado, G. (2002). Implicação. In Barus-Michel, J.Enriquez, E.Levy, A. Dicionário de Psicossociologia. Lisboa. Climepsi.
- Athayde, M. & Brito, J. (2011). Ergologia e clínica do trabalho. In: Bendassolli, P.; & Soboll, L.A. (Org.) *Clínicas do Trabalho: novas perspectivas para a compreensão do trabalho na atualidade*. 1ª. ed., pp.259-281. São Paulo: Atlas.
- Athayde, M. & Brito, J. (2021). Ergologia, produção de saberes /Transformações no trabalho e nas organizações: uma perspectiva clínica a partir do ponto de vista da atividade. In: Bendassolli, P.; & Soboll, L.A. (Org.) *Clínicas do Trabalho: novas perspectivas para a compreensão do trabalho na atualidade*. 2ª. Ed. rev. e amp, pp. 245-270. Belo Horizonte: Artesã.
- Baratta. A.(2009) Paradigma do gênero: da questão criminal à questão humana”. In: CAMPOS, Carmen (org.) *Criminologia e feminismo*. Porto Alegre: Sulina.
- Barros, V. A. & Amaral, T. V. (2016) O trabalho do(a) psicólogo(a) no Sistema Prisional. In. Conselho Federal de Psicologia – CFP. *O trabalho da (o) psicóloga (o) no Sistema Prisional: problematizações, ética e orientações*. França, F; Pacheco; Oliveira, R. T.(Org.), pp. 55-77, CFP.

- Borges, M. E. S. & Souza, P.C.Z. (2010) Entrevista: Pierre Trinquet e o ponto de vista da atividade em formação profissional e segurança no trabalho. *Caderno de Psicologia Social do Trabalho*, 13 (13) pp.149-157. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172010000100012
- Brasil (1984) Lei nº 7.210 de 11 de julho. Institui a Lei de Execução Penal. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.html
- Brasil (2020-2023) Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Recuperado de: https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpecp/plano_nacional/PNPCP-2020-2023.pdf
- Brasil (2019) Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN. Brasília: Departamento Penitenciário Nacional. Recuperado de <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen>
- Brito, J. (2006) Trabalho Prescrito. In: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. (Org.). *Educação Profissional em Saúde*, pp. 282-288, Fiocruz.
- Brito, J. E. & Aranha, A. V. S. (2011) A construção metodológica na pesquisa sobre atividade de trabalho a partir da abordagem ergológica. *Trabalho & Educação*, 20(1), pp. 85-101. Recuperado de <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/8703>
- Canguilhem, G. (2009) O normal e o patológico (6.ed.). Forense Universitária. Canguilhem, G. (2016). Meio e normas do homem no trabalho. *Pro-Posições*, 12 (2-3), pp.109–121. Recuperado de: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8643999>
- Chies, L. A. B. (2001) A prisionalização do agente penitenciário: um estudo sobre encarcerados sem pena. In: Barros, A. X., LOPES, C. L. A. S. e OLIVEIRA, S. F. (Coord.) EDUCAT.
- Chies, L. A. B. (2009) A prisão dentro da prisão: um olhar sobre o encarceramento feminino na 5ª região penitenciária do Rio Grande do Sul (Relatório final de pesquisa). In: *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 17, São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Chies, L. A. B. (2013) A questão penitenciária. *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, 25(1). Recuperado de: <http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/69031>
- Colares, L. B. C. & Chies, L. A. B. (2010) Mulheres nas so(m)bras: invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 18(2), 407-423.
- Coyle, C. A. (2019) Como os carrascos eram vistos durante a Idade Média? Quora. Tradução de Douglas Camargo. Recuperado de: <https://pt.quora.com/Como-os->

carrascos-eram-vistos-durante-a-Idade-M%C3%A9dia.

- Dias, C. (2014) Disciplina, controle social e punição: o entrecruzamento das redes de poder no espaço prisional. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 29(85), pp.113-127. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092014000200008>.
- Dias, D. S., Santos, E. H. & Aranha, A. V. S. (2015). Contribuições da ergologia para a análise da atividade de trabalho docente. *Revista Eletrônica de Educação*, 9(1), pp.211- 227. <https://doi.org/10.14244/198271991202>
- Di Fanti, M. da G. C. & Barbosa, V. F. (2016). Uma entrevista com Yves Schwartz. *Revista Letrônica*, Porto Alegre, v. 9, n. especial (supl.), pp.222-223.
- Durrive, L. A. (2011) A atividade humana simultaneamente intelectual e vital: esclarecimentos complementares de Pierre Pastré e Yves Schwartz. *Trabalho, Educação e Saúde*, 9(1), pp.47-67. <https://doi.org/10.1590/S1981-77462011000400003>
- Durrive, L & Jacques, A. M. (2010) O formador ergológico ou “ergoformador”: uma introdução à ergoformação. In: Schwartz, Y. & Durrive, L. (Org.). *Trabalho & Ergologia: conversas sobre a atividade humana* (2. ed., pp. 295-307) EdUFF.
- Espinoza, O. (2004) *A mulher encarcerada em face do poder punitivo*. São Paulo: IBCCrim.
- Federici, S. (2017) *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante.
- Federici, S. (2021) *O patriarcado do salário: notas sobre Marx, gênero e feminismo*, v.1: Tradução de Heci Regina Candiani – 1ª ed. São Paulo: Boitempo.
- Fernandes, R. C. P. et al. (2002) Trabalho e cárcere: um estudo com agentes penitenciários da Região Metropolitana de Salvador. *Cadernos de Saúde Pública*, 18(30), pp. 807– 816. <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2002000300024>
- Ferreira, M.C. (2008). A ergonomia da atividade se interessa pela qualidade devida no trabalho? Reflexões empíricas e teóricas. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 11(1), pp. 83-99. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cpst/v11n1/a07v11n1.pdf>
- Fidalgo, et al. (2017) O ONASP e a produção acadêmica sobre o sistema prisional brasileiro:

- rumo a um estado da arte. In: Fidalgo, F; Fidalgo, N.(Org.) *Sistema prisional: teoria e pesquisa*. pp. 17-40, UFMG. Recuperado de https://www.researchgate.net/publication/319331629_Sistema_Prisional_Teoria_e_Pesquisa
- Figueiró, R. A. (2015) Cartografia do trabalho de agentes penitenciários: reflexão sobre o “dispositivo prisão”. Tese (doutorado em Psicologia) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.
- Foucault, M. (2014) Vigiar e punir: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhe. 42ª ed. Petrópolis: Vozes.
- Goffman, E. (2001) Manicômios, prisões e conventos. (7. ed.). Perspectiva.
- Guérin F., Laville A., Daniellou F., Duraffourg J. & Kerguelen A. (2001). Compreender o trabalho para transformá-lo: a prática da ergonomia. Edgard Blücher Ltda.
- Holz, E. B. (2013). Pesquisa ergológica: cientificidade, coerência, paradigma e articulação conceitual. *Revista Gestão & Conexões*, 2(1), pp. 210-230. <https://doi.org/10.13071/regec.2317-5087.2013.2.1.4447.210-230>.
- INFOPEN (2019) Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Departamento Penitenciário Nacional.
- Hirata, H.(1995) Divisão – Relações sociais de sexo e do trabalho: contribuição à discussão sobre o conceito de trabalho. *Revista Em Aberto*, 1(65), pp. 39-49.
- Hirata, H. & Kergoat, D.(2007) Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Revista Cadernos de Pesquisa*, 37(132) pp.595-609.
- Hirata, H. (2018) Divisão internacional do trabalho, precarização e desigualdades interseccionais. *Revista da ABET*, v.17, n.1. Recuperado de: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/abet/article/view/41160/2062>
- Hirata, H. (2014) Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social – Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, v. 26, p. 61-74.
- Hirata, H. (2018). Gênero, patriarcado, trabalho e classe. *Revista Trabalho Necessário*, 16(29), pp.14-27. <https://doi.org/10.22409/tn.16i29.p4552>
- Hooks, B. (1981) *Ain't I a Woman?: Black women and feminism*. United States, South end Press.
- Kergoat, D. (2009). Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In Helena Hirata, Françoise Laborie, Hélène Le Doaré e Danièle Senotier (Orgs.), *Dicionário Crítico do*

- Feminismo (pp. 67-75), São Paulo: Editora Unesp.
- Kergoat, D.(2002) A relação social de sexo da reprodução das relações sociais à sua subversão. *Revista Pro-Posições*, 13(1).
- Kergoat, D.(2010) Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 86, pp. 93-103.
<https://doi.org/10.1590/S0101-33002010000100005>
- Kofes, S.(2005) Categorias analítica e empírica: gênero e mulher: disjunções, conjunções e mediações. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 1, p. 19-30.
- Lourenço, A. da S. (2011). O espaço de vida do agente de segurança penitenciária no cárcere: entre gaiolas, ratoeiras e aquários. Curitiba: Juruá Editora.
- Massuia, F. M.(2019) O trabalho por trás dos muros altos - um estudo comparativo sobre a qualidade de vida no trabalho dos agentes penitenciários do sistema prisional do estado de Mato Grosso. Dissertação (Mestrado em Psicologia) -Instituto de Educação, Universidade Federal de Mato Grosso - Cuiabá.
- Meron, M. (2016) Trabalho remunerado e trabalho doméstico na França: mudanças nos conceitos. In Organizadoras: ABREU, A. R. de P.; HIRATA H.; LOMBARDI, M. R. (Org.) *Gênero e trabalho no Brasil e na França. Perspectivas interseccionais*. São Paulo: Boitempo.
- Millet, K. (1977) *Sexual politics*. New York: Ballantine books.
- Minayo, M. C. (2014). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*(14. Ed.) Hucitec.
- Moraes, P. R. B.(2005) Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários. *Ibccrim*.
- Nogueira, C. M.(2006) O trabalho duplicado – A divisão sexual do trabalho e na reprodução: um estudo das trabalhadoras do telemarketing. São Paulo: Expressão Popular.
- Pateman, C. (2013) Críticas feministas à dicotomia público/privado. In. BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luís Felipe (Org.). *Teoria política feminista – textos centrais*, pp. 55 – 80, Vinhedo: Horizonte.
- Rampin, T. T. D.(2011) Mulher e sistema penitenciário: a institucionalização da violência de gênero. In: BORGES, P. C. C. (Org.). *Sistema Penal egênero: tópicos para a emancipação feminina*. São Paulo: Cultura Acadêmica.
- Richardson, R. J.(2017) *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 3. ed. São Paulo: Atlas.
- Saffioti, H. I. B.(1976) *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. Petrópolis: Vozes.

- Saffioti, H. I. B.(2000) Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento?
Revista Crítica Marxista, São Paulo,1(11), pp. 71-75, Recuperado de
https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/sumario.php?id_revista=11&numero_revista=11.
- Saffioti, H. I. B.(2015) Gênero, patriarcado, violência. 1ª. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- Salla, F. (2001) A retomada do encarceramento, as masmorras High Tech e a atualidade do pensamento de Michel Foucault. *Cadernos da F.F.C*, 9(1), pp.35-58. Recuperado de <https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2015/01/down223.pdf>
- Santos, M. M. dos. (2010) Agente penitenciário: trabalho no cárcere. [Dissertação Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte].
<https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/17464>
- Sennett, R.(2006) A cultura do novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record.
- Schneider, D. (2015) Violência (s), gênero e território: mulheres trabalhadoras da segurança pública no litoral paranaense. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Territorial) – Universidade Federal do Paraná, Matinhos.
- Schneider, D.; Signorelli, M. C. & Pereira, P. P.G.(2017) Mulheres da segurança pública do litoral do Paraná, Brasil: intersecções entre gênero, trabalho, violência(s) e saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(9):3003-3011.
- Schwartz, Y.(1998) Os ingredientes da competência: um exercício necessário para uma questão insolúvel. *Revista Educação & Sociedade*, 19(65), pp. 101-140.
- Schwartz, Y.(2002) Trabalho e uso de si. *Revista Pro-Posições*, Campinas, 1(5), pp. 34-50.
- Schwartz, Y. (2003) Trabalho e saber. *Revista Trabalho & Educação*, Belo Horizonte, 2(1), pp. 21-34.
- Schwartz, Y. & Durrive, L.(2008) Revisões temáticas: glossário da Ergologia. *Revista Laboreal*, v. 4, n. 1, pp. 23-28.
- Schwartz, Y. (2009a) Produzir saberes entre aderência e desaderência. *Revista Educação Unisinos*, 13(3) pp.264-273. doi: 10.4013/edu.2009.133.09.
- Schwartz, Y. (2010) Conceito, experiência, trabalho e linguagem. *Trabalho & Educação*,18(3), 101–107. Recuperado de <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/8659>
- Schwartz, Y.(2010a) A experiência é formadora? *Revista Educação e Realidade*, Porto Alegre, 35(1), pp. 35-48.

- Schwartz, Y.(2011) Qual sujeito para qual experiência? *Tempus – Actas de Saúde Coletiva*, Brasília, 5(1), pp. 55-67.
- Schwartz, Y.(2011a) Manifesto por um ergoengajamento. In: BENDASSOLLI, Pedro Fernando; SOBOLL, Lis Andrea Pereira (Org.). *Clínicas do trabalho: novas perspectivas para a compreensão do trabalho na atualidade*.pp.132-166, São Paulo:Atlas.
- Schwartz, Y.(2011b) Conceituando o trabalho visível e o invisível. *Revista Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, 9(1), pp. 19-45.
- Schwartz, Y.(2011c) Intervenção, experiência e produção de saberes. *Revista Serviço Social e Saúde*, Campinas, 10(12) DOI: 10.20396/sss.v10i2.8634834.
- Schwartz, Y. (2013). A comunidade científica ampliada e o regime de produção de saberes. *Trabalho & Educação*, 7, pp. 38-46. Recuperado de <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/922>
- Schwartz, Y.(2013a) As linhas de desenvolvimento específicas da abordagem ergológica. Minicurso, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais.
- Schwartz, Y.(2014) Motivações do conceito de corpo-si: corpo-si, atividade, experiência. *Revista Letras de Hoje*, 49(3), pp. 259-274.
- Schwartz, Y.(2016) Abordagem ergológica e a necessidade de interfaces pluridisciplinares. *Revista Revel*, edição especial, n.11, pp. 253-264.
- Schwartz, Y. & Durrive, L. (2016a) (Org.). *Trabalho e ergologia II: diálogos sobre a atividade humana*. Belo Horizonte: Fabrefactum.
- Schwartz, Y. (2021) Uso de si e competência. In: Schwartz, Y. & Durrive, L. (Org.). *Trabalho e ergologia: conversas sobre a atividade humana*. 3ª Ed. rev. e amp. Niterói: EdUFF.
- Schwartz, Y.; Durrive, L. & Duc, M. (2021a) *Trabalho e ergologia*. In: Schwartz, Y. & Durrive, L. (Org.). *Trabalho e ergologia: conversas sobre a atividade humana*. 3ª ed. rev. e amp., Niterói: EdUFF.
- Scott, J (2019) *Pensamento feminista: conceitos fundamentais / Audre Lorde... [et al.]*; organização Heloísa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, (46-76).
- Silva, L. H.(2000) Divisão social do trabalho; divisão sexual do trabalho. In: CATTANI, A. D. *Trabalho e Tecnologia: dicionário crítico* (Org.). Petrópolis: Vozes.
- Sykes, G (2017). *La sociedad de los cautivos: estudio de una cárcel de máxima seguridad*. 1ª ed. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores.

- Streck, D.R. (2006) Pesquisar é pronunciar o mundo. Notas sobre o método e metodologia in: Pesquisa participante. O Saber da Partilha. Aparecida: Ideias & Letras.
- Streck, D.R (2016) Metodologias participativas de pesquisa e educação popular: reflexões sobre critérios de qualidade. Interface 20 (58). <https://doi.org/10.1590/1807-57622015.0443>
- Telles, A & Alvarez, D. (2004) Interfaces ergonomia-ergologia: uma discussão sobre trabalho prescrito e normas antecedentes. In: Figueiredo M, Athayde M, Brito JC, Alvarez D.(orgs.) *Labirintos do trabalho: interrogações sobre o trabalho vivo*, pp-63-90,
- DP&A.Trinquet, P. (2012). Trabalho e educação: o método ergológico. *Revista HISTEDBRO n-line*, 10(38e), 93-113. <https://doi.org/10.20396/rho.v10i38e.8639753>

APÊNDICE – I - ROTEIRO DE ENTREVISTA**NOME:****GÊNERO:****IDADE:****TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO:****NOME FICTÍCIO:**

1. Há quanto tempo você é policial penal?
2. O que a levou (trajetória) ao serviço penitenciário?
3. Era policial penal em outro(s) presídio(s)? Se sim, onde atuou, como e por quanto tempo? Se atuante em mais de um presídio, notou diferença entre eles? Qual(is)?
4. Quais as implicações dessa escolha profissional em sua vida? O que modificou?
5. Qual sua escala de trabalho?
6. Visualiza diferença(s) entre o policial penal homem e a policial penal mulher? Se sim, qual(is)?
7. Você realiza alguma atividade diferente do policial penal homem? Se sim, qual(is)?
8. Você já foi tratada de forma diferenciada pelos colegas de profissão por ser mulher?
9. Você já foi tratada de forma diferenciada pela administração do presídio por ser mulher?
10. Você já foi tratada de forma diferenciada por presos ou presas por ser mulher?
11. Você já sofreu preconceito pela comunidade por ser policial penal?
12. Como você lida com a situação de diferenças de gênero durante o trabalho?
13. O que é, em sua compreensão, ser uma policial penal ?
14. Quais são as características pessoais que deve ter uma policial penal?

15. Existem situações nas quais as policiais penais podem ser alvo de constrangimentos? Já sofreu algum constrangimento, assédio ou violência como policial penal Qual(is)?
16. Qual a maior dificuldade e quais os maiores desafios de sua atuação no presídio? Há frustrações em sua profissão?
17. O cotidiano da prisão influencia sua vida pessoal? Como?
18. Como é ser mulher dentro de um estabelecimento prisional?
19. O treinamento ofertado pela SEAP é suficiente para a realização das tarefas no Sistema Prisional?
20. Já fez ou faz adaptações (renormalizações) nos procedimentos e nas normas em sua atividade de trabalho?
21. Já foi desautorizada por um homem em alguma situação de trabalho?
22. Existe espaço para que você ou outras mulheres falem (se expressem) ?
23. Como é o seu dia em casa depois de um plantão?
24. Gostaria de fazer alguma sugestão que não foi abordada anteriormente?
25. O que você acha que a SEAP pode fazer para melhorar sua condição de trabalho como mulher?
26. Os assédios (moral, físico, sexual) por parte dos colegas homens são frequentes?

ANEXO 1**TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR
RESPONSÁVEL POR CUMPRIR OS TERMOS DA
RESOLUÇÃO 466/12 do CNS (TCPR)**

Pesquisa: NORMAS, SABERES E VALORES NA ATIVIDADE DE MULHERES POLICIAIS PENAIIS DA PARAÍBA: UMA ANÁLISE ERGOLÓGICA

Eu, SILNARA ARAÚJO GALDINO, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde da Universidade Estadual da Paraíba, portadora do RG: 2471812 SSP/PB, comprometo-me em cumprir integralmente os itens da Resolução 466/12 do CNS, que dispõe sobre Ética em Pesquisa que envolve seres humanos. Estou ciente das penalidades que poderei sofrer caso infrinja qualquer um dos itens da referida resolução.

Por ser verdade, assino o presente termo.



Silnara Araújo Galdino

SILNARA ARAÚJO GALDINO
Campina Grande, 26 de novembro de 2021.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COMO
PROJETO DE PESQUISA

Pesquisa: NORMAS, SABERES E VALORES NA ATIVIDADE DE MULHERES POLICIAIS PENAIS DA PARAÍBA: UMA ANÁLISE ERGOLÓGICA

Eu, FRANCINALDO DO MONTE PINTO, professor de Psicologia da Universidade Estadual da Paraíba, portador do RG: 1245928 SSP/PB, declaro que estou ciente do referido projeto de pesquisa e comprometo-me em verificar seu desenvolvimento para que se possam cumprir integralmente os itens da Resolução 466/12, que dispõe sobre Ética em Pesquisa que envolve seres humanos.

Campina Grande, 26 de novembro de 2021.

Francinaldo do Monte Pinto

Pesquisador responsável

Orientador

Simara Araújo Galdino

Orientanda

ANEXO III

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

NORMAS, SABERES E VALORES NA ATIVIDADE DE MULHERES POLICIAIS PENAIS DA PARAÍBA: UMA ANÁLISE ERGOLÓGICA

Você, que tem mais de 18 anos e discernimento para o exercício dos seus atos da vida civil, está sendo convidado (a) a participar do projeto de pesquisa acima citado. O documento abaixo contém todas as informações necessárias sobre a pesquisa que estamos fazendo. Sua colaboração neste estudo será de muita importância para nós, mas se desistir a qualquer momento, isso não te causará prejuízo algum.

Eu _____

,
profissão _____ residente e domiciliado na
_____, portador da Cédula de identidade, RG
_____ e inscrito no CPF _____, nascido(a) em / /
, abaixo assinado(a), concordo de livre e espontânea vontade em participar como voluntário(a) do estudo: **Normas, saberes e valores na atividade de mulheres Policiais Penais da Paraíba: uma análise ergológica**. Declaro que obtive todas as informações necessárias, bem como a promessa dos esclarecimentos às dúvidas, por mim apresentadas durante o decorrer da pesquisa.

Estou ciente que:

A pesquisa tem como objetivo geral: analisar a atividade de trabalho de mulheres, Policiais Penais, que atuam em uma penitenciária feminina da Paraíba; **e como objetivos específicos:** Investigar às normas que regem o trabalho de policiais penais, mulheres, que atuam em uma penitenciária feminina da Paraíba; Identificar os saberes e valores, individuais e/ou coletivos, mobilizados na atividade de trabalho dessas policiais; Apontar normas antecedentes que estão presentes no cotidiano de trabalho das policiais penais; Conhecer os motivos das escolhas profissionais antes e depois de tornarem-se policiais penais.

- Ao pesquisador caberá o desenvolvimento da pesquisa de forma sigilosa, garantindo a privacidade e a preservação da identidade/voz do participante, a não violação e a integridade dos documentos (danos físicos, cópias, rasuras), em todas as etapas da pesquisa, mantendo estes arquivos em posse do pesquisador e armazenados em locais físicos e virtuais seguros, afirmando que, em nenhuma hipótese, serão utilizadas as informações em prejuízo aos participantes da pesquisa. As gravações das entrevistas serão transcritas na íntegra pela própria pesquisadora, evitando o acesso e o manuseio dos dados por terceiros, cumprindo as exigências da Resolução N.º 466/12 e Resolução N.º 510/16, do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde;

O pesquisador responsável, ao perceber qualquer risco ou danos significativos ao participante da pesquisa, previstos, ou não, neste Termo de Consentimento Livre e que

autorizou a realização desta, e avaliar, em caráter emergencial, a necessidade de adequar ou suspender o estudo sempre seguindo o que está disposto na Resolução 466/12 e Resolução Nº 510/16; Tenho a liberdade de desistir ou de interromper a colaboração neste estudo no momento em que desejar, sem necessidade de qualquer explicação, pois minha participação é voluntária e eu tenho a liberdade de desistir a qualquer momento sem risco de penalização; Esclarecido-TCLE, irá comunicar o fato, imediatamente, ao sistema do Comitê de Ética

- A desistência não causará prejuízo algum à minha saúde ou bem estar físico. Não interferirá no atendimento ou tratamento médico do paciente;

- Os resultados obtidos durante este ensaio serão mantidos em sigilo, mas concordo que sejam divulgados em publicações científicas e eventos da área de saúde, bem como autorizo a pesquisadora a gravar a entrevista, desde que seja garantido o meu anonimato e guardado o sigilo de dados confidenciais;

- Não haverá qualquer despesa ou ônus financeiro aos participantes voluntários desta pesquisa e não haverá qualquer procedimento que possa incorrer em danos físicos ou financeiros aos mesmos. Porém, o voluntário que se sentir prejudicado por algum tipo de dano material ou imaterial resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, terá direito a solicitar indenização, de acordo com a legislação vigente e amplamente consubstanciada. Caso deferida, será paga única e exclusivamente pelo pesquisador, sem qualquer ônus às instituições envolvidas nas diferentes fases da pesquisa;

- O pesquisador estará comprometido em realizar todas as medidas éticas e de segurança para evitar ou minimizar tais riscos, como: garantir que sempre serão respeitados os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos, bem como os hábitos e costumes dos participantes da pesquisa, sem emitir juízo de valor; afirmar que as informações obtidas na pesquisa serão utilizadas exclusivamente para a finalidade prevista no projeto e conforme acordado no TCLE;

Dessa forma, para realização desta pesquisa, os riscos às participantes dessa pesquisa são mínimos, visto que serão perguntas amplas sobre o dia a dia de trabalho.

Entretanto, lhes será esclarecido que, são livres para encerrar a entrevista, ou mesmo a participação, a qualquer momento que sentir qualquer desconforto, e não deseje responder alguma pergunta. E caso alguma participante, apresente demanda para atendimento psicológico, será realizado o encaminhamento, imediato, para acolhimento e suporte junto à Clínica de Psicologia da UEPB.

- A pesquisa trará como benefícios, o conhecimento da atividade de trabalho das Policiais Penais, uma compreensão de quem são essas policiais, de como percebem as reconfigurações que realizam em seu trabalho e o oferecimento de subsídios para novos estudos, pesquisas e intervenções junto a essas trabalhadoras.

- Ao final da pesquisa, se for do meu interesse, terei livre acesso ao conteúdo da mesma e poderei pessoalmente tomar conhecimento dos resultados, podendo discutir os dados, com o pesquisador. Estou ciente de que este documento será impresso em duas vias, receberei uma via deste termo de consentimento e outra ficará com o pesquisador. Todas as páginas deverão ser rubricadas e assinadas ao final.

- () Desejo conhecer os resultados desta pesquisa.
 () Não desejo conhecer os resultados desta pesquisa.

- Caso me sinta prejudicado (a) por participar desta pesquisa, meus direitos sejam negados ou minhas dúvidas não sejam resolvidas pela pesquisadora, poderei recorrer ao: O Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Universidade de Estadual da Paraíba (CEP- UEPB), Rua Baraúnas, 351 – Campus Universitário, Bodocongó, Prédio Administrativo da Reitoria, 2º andar-Sala 229, Cep: 58429-500.

Campina Grande - PB, de de 2021.

() Participante da pesquisa:

Dactiloscópica do participante da pesquisa (OBS: utilizado apenas nos casos em que não seja possível a coleta da assinatura do participante da pesquisa)

Testemunha 1 :

Nome / RG / Telefone

Testemunha 2 :
Nome / RG / Telefone

Responsável pelo Projeto:

SILNARA ARAÚJO GALDINO – PSICÓLOGA -CRP 13/7772.

Responsável (nome, especialização e CRP)

Telefone para contato e endereço profissional: (83) 99642-9342; E-mail: silnara.galdino@aluno.uepb.edu.br, Pós Graduação em Psicologia da Saúde. Rua das Baraúnas, 351 - CEP: 58.429-600; Prédio de Psicologia, Térreo, Bairro: Campus Universitário I da UEPB, Campina Grande/PB.



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA

Eu, **Ronaldo da Silva Porfírio**, Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, **Matrícula Nº163917-0**, **AUTORIZO** a pesquisadora **Silnara Araújo Galdino**, RG Nº 2471812, CPF Nº 03614622479, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde/UEPB, **a realizar coleta de dados por meio de entrevistas e realização de grupos de discussão sobre o trabalho, com as policiais penais da Penitenciária Feminina de Campina Grande**, para a realização do Projeto de Pesquisa: **“NORMAS, SABERES E VALORES NA ATIVIDADE DE MULHERES POLICIAIS PENAIS DA PARAÍBA: UMA ANÁLISE ERGOLÓGICA”**, orientado por **Prof.º Dr.º Francinaldo do Monte Pinto** que tem por objetivo: Analisar normas, saberes e valores implicados na atividade de trabalho das Policiais Penais que atuam em um presídio feminino paraibano.

O pesquisador acima qualificado se compromete a:

- 1- Iniciar a coleta de dados somente após o Projeto de Pesquisa ser aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.
- 2- Obedecer às disposições éticas de proteger os participantes da pesquisa, garantindo-lhes o máximo de benefícios e o mínimo de riscos.

Assegurar a privacidade das pessoas citadas nos documentos institucionais e/ou contatadas diretamente, de modo a proteger suas imagens, bem como garantir que não utilizará as informações coletadas em prejuízo dessas pessoas e/ou da instituição, respeitando deste modo as Diretrizes Éticas da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, nos termos estabelecidos na Resolução CNS Nº 466/2012, e obedecendo as disposições legais estabelecidas na Constituição Federal Brasileira, artigo 5º, incisos X e XIV e no Novo Código Civil, artigo 20.

João Pessoa, 27 de agosto de 2021.

Ronaldo da Silva Porfírio

Matr. 163.917-0

Gerente - GESIPE

ASSINATURA E CARIMBO

